



**SEM LIBERDADE
NÃO HÁ INFORMAÇÃO.**

Campanha Nacional em Defesa
da Liberdade de Imprensa

VIOLÊNCIA E LIBERDADE DE IMPrensa NO BRASIL

RELATÓRIO FENAJ 2005



VIOLÊNCIA E LIBERDADE DE IMPrensa NO BRASIL RELATÓRIO FENAJ 2005

Federação Nacional dos Jornalistas (Fenaj)

Comissão Nacional de Direitos Humanos

HIGS 707 - Bl. R. Casa 54

CEP 70.351-718. Brasília – DF

Tels.: (61) 3244-0650/3244-0658

Fax: (61) 3242-6616

E-mail: fenaj@fenaj.org.br

www.fenaj.org.br

Março 2006

Os jornalistas e a paixão pela liberdade

A liberdade é uma condição inarredável para o pleno exercício do jornalismo. O objeto do jornalismo é a história do presente. Uma história produzida pelos homens, e marcada justamente pela luta em busca da liberdade. Não é por acaso que o jornalismo alimenta uma paixão insaciável pela liberdade, da qual tanto defende e depende.

A defesa da liberdade de imprensa é uma presença permanente em cada um dos quase 60 anos de história da Federação Nacional dos Jornalistas (**FENAJ**). Para a **FENAJ** o jornalismo livre é um patrimônio da sociedade e deve estar associado a um rigoroso sistema de responsabilidade social da mídia e seus profissionais. Para os jornalistas, a defesa da liberdade de imprensa não é apenas um princípio, é também uma questão de sobrevivência. As violências relatadas neste documento não ameaçam apenas aos jornalistas, ameaçam à democracia.

Ao relatar, sistematizar e denunciar o uso da força, o abuso de poder, as ameaças veladas ou não, o assédio moral para impedir o acesso e difusão da informação, a **FENAJ** reafirma seu papel de protagonista nessa luta, de referência da categoria e contribui com a preservação da própria democracia. Este documento não é apenas uma denúncia. É um alerta e um convite para a luta permanente por um jornalismo livre, ético e qualificado.

Brasília, março de 2006.

Sérgio Murillo de Andrade
Presidente da FENAJ

ÍNDICE

| | |
|----------------------------------------------------------------|----|
| - APRESENTAÇÃO | 5 |
| Só uma ação integrada garantirá a liberdade de imprensa | |
| - OS NÚMEROS DA VIOLÊNCIA | 7 |
| FENAJ traça o quadro de violência contra jornalistas no Brasil | |
| - A REALIDADE BRASILEIRA | 9 |
| Violência contra jornalistas de Norte a Sul do País | |
| Temas abordados nas reportagens que resultaram nas agressões | 15 |
| - RELATO DE CASOS | 17 |
| Os casos que foram notícia em 2005 | |
| 1 – Assassinatos | 17 |
| 2 – Lesão corporal em cobertura de risco | 18 |
| 3 – Agressões Físicas e Verbais | 19 |
| 4 – Ameaças | 28 |
| 5 – Prisão e tortura | 31 |
| 6 – Censura | 32 |
| 7 – Atentados | 37 |
| 8 – Assédio Judicial | 40 |
| 9 – Desrespeito ao Sigilo de Fonte | 51 |
| JULGAMENTOS | 53 |
| - DIRETORIA DA FENAJ | 54 |

Só uma ação integrada garantirá a liberdade de imprensa

Diagnosticar os casos de violência contra jornalistas e profissionais da comunicação, em um País continental como o Brasil, foi um desafio enfrentado pela Federação Nacional dos Jornalistas (**FENAJ**). Precisava-se conseguir informações sobre os casos para denunciá-los, defender a liberdade de imprensa e exigir do Poder Público ações mais eficientes neste setor. Obter cada vez mais dados precisos sobre as agressões permitem construir uma política mais abrangente para a área. Uma ação da qual participem todos os segmentos envolvidos na questão.

No início de 2005, a Comissão de Direitos Humanos da **FENAJ** iniciou o trabalho de coleta de informações. O mecanismo mais acessível foi busca-las na própria imprensa. *Sites* e boletins informativos dos sindicatos, da própria Federação e até mesmo privados, destinados à categoria, foram as principais fontes. Também foram consideradas denúncias diretamente feitas às entidades. No total, foram analisados 67 casos ocorridos de Norte a Sul do País. O número ainda é considerado pequeno, pois acredita-se que a quantidade de agressões seja bem superior. Estima-se que a maioria dos casos nem é denunciada e, quando é, não chega a ser divulgada. Portanto, os casos apresentados nesse relatório podem ser considerados uma amostragem da realidade brasileira.

No documento, foram incluídos casos de violência contra outros profissionais da comunicação, como os assassinatos do radialista e vereador José Cândido Amorim Pinto, em Carpina (PE), e do motorista da equipe do jornal cearense Diário do Nordeste, José Maria Ramos da Silva, por também retratarem o risco do exercício da profissão, tanto na divulgação de denúncias quanto à exposição em reportagens em área de risco.

É por esse motivo que a **FENAJ** também iniciou ano passado a aplicação de questionário/entrevista diretamente em algumas redações do Brasil. A pesquisa piloto quer conhecer casos de violência não denunciados pelas vítimas, inclusive situações de censura e auto-censura nos próprios locais de trabalho. Os dados da pesquisa não foram incluídos neste relatório, pois ainda estão sendo analisados pela comissão. Em breve, os resultados serão divulgados e anexados como segunda parte deste relatório.

A meta de todos os levantamentos e pesquisas é tornar público a situação de risco que se encontra não só o profissional, mas também a própria sociedade brasileira, a não ter o seu direito constitucional de acesso à informação respeitado. Tem também o objetivo de estimular novas denúncias, para que o quadro da violência contra profissionais de imprensa seja cada vez mais próximo da realidade e, assim, possamos modifica-la.

Todos os levantamentos, inclusive esse relatório, serão encaminhados à imprensa, aos sindicatos, ao Poder Público e aos órgãos nacionais e internacionais de defesa dos Direitos Humanos, como os Ministérios da Justiça e das Comunicações, Comissões de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados e do Senado e entidades de defesa do jornalista. Construir uma ação integrada que envolva vários desses organismos é também uma estratégia defendida pela **FENAJ** para reverter esse quadro, alertar a sociedade e exigir do Governo ações para que cumpra a responsabilidade na garantia de princípios democráticos como a liberdade de imprensa.

A **FENAJ** trabalha, através de ações como a divulgação deste relatório e dos que já foram publicados pela entidade no passado e os que virão a sê-lo no futuro, na defesa incansável da autonomia do trabalho do jornalista, exercido com respeito ao Código de Ética da categoria, e da não interferência dos interesses econômicos ou políticos dos proprietários ou dos anunciantes sobre o material publicado. Para a **FENAJ**, a real garantia do exercício da liberdade de imprensa passa pelo cumprimento do papel social do jornalismo e do jornalista, que é de bem informar a população, permitindo que tenha acesso à toda informação de interesse público.

Carmen Silva
Coordenadora da Comissão Nacional de
Direitos Humanos da Fenaj

FENAJ traça o quadro de violência contra jornalistas no Brasil

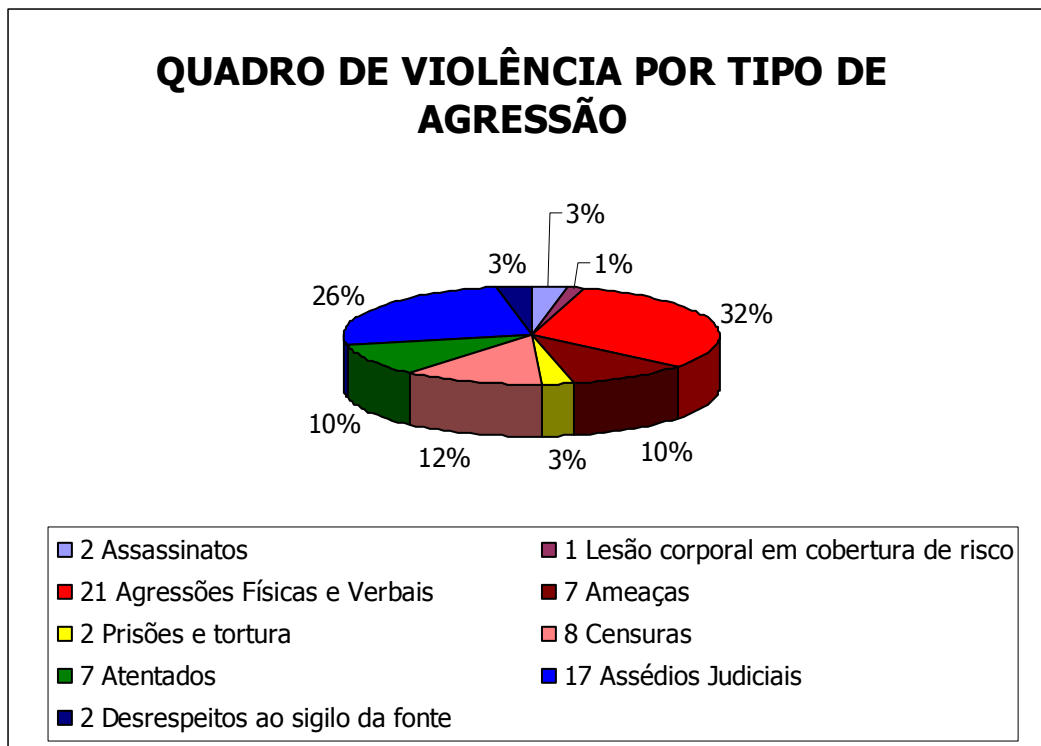
Em julho do ano passado, a morte do radialista e vereador José Cândido Amorim Pinto, em Carpina (PE), durante uma emboscada, chocou os trabalhadores da comunicação e a sociedade. A Federação Nacional dos Jornalistas (**FENAJ**), a Federação Interestadual dos Trabalhadores em Radiodifusão e Televisão (Fitert) e o Sindicato dos Jornalistas de Pernambuco se uniram para denunciar que o assassinato do profissional foi anunciado. As ameaças eram constantes, principalmente depois que denunciava em seu programa práticas de corrupção.

O levantamento feito pela Comissão de Direitos Humanos da **FENAJ** mostra que o caso do assassinato do radialista envolve componentes de uma trama bem conhecida no jornalismo brasileiro. Denúncia, intimidações, censura, morte. Do outro lado da notícia, os interessados em fazer calar a imprensa muitas vezes são quem deveriam garantir o respeito a direitos constitucionais, como o acesso à informação.

A maioria dos 67 casos de violência contra a imprensa registrados em 2005 teve como autores pessoas eleitas pelo povo ou contratadas pelos poderes Executivo, Legislativo ou Judiciário. Os políticos lideram o ranking, com 21 autores de agressões, ameaças, assédio judicial e outras formas de buscar calar ou controlar a imprensa. Os funcionários públicos vêm logo em seguida, com 10 agressores. Isso sem contar os seis casos envolvendo policiais civis e militares, a maior parte não identificada pelas vítimas, que relatam inclusive situações de tortura e detenção ilegal.

As tentativas de intimidação são as mais diversas. A mais comum é a agressão física ou verbal, presente em 21 casos registrados em 2005. O assédio judicial é a segunda "arma" mais usada, citada em 17 casos onde recorreu-se à Justiça para censurar ou impedir a publicação de informações pela imprensa, ou ainda punir o profissional ou empresa por matéria veiculada. E o pior, na maioria dos casos os autores são acusados de crimes contra o interesse público, os quais pretendem esconder da população bombardeando os jornalistas com ações judiciais.

Na realidade, muito antes de chegar à Justiça, a busca por calar a boca da imprensa começa nas entrevistas e na própria redação. Jornalistas expulsos de coletiva, impedidos de fazer cobertura, com equipamentos apreendidos durante reportagem e até mesmo demitidos depois de publicar matéria que contrariava os interesses políticos, econômicos e pessoais do dono do jornal. Foram oito casos de censura como estes revelados pelo relatório.

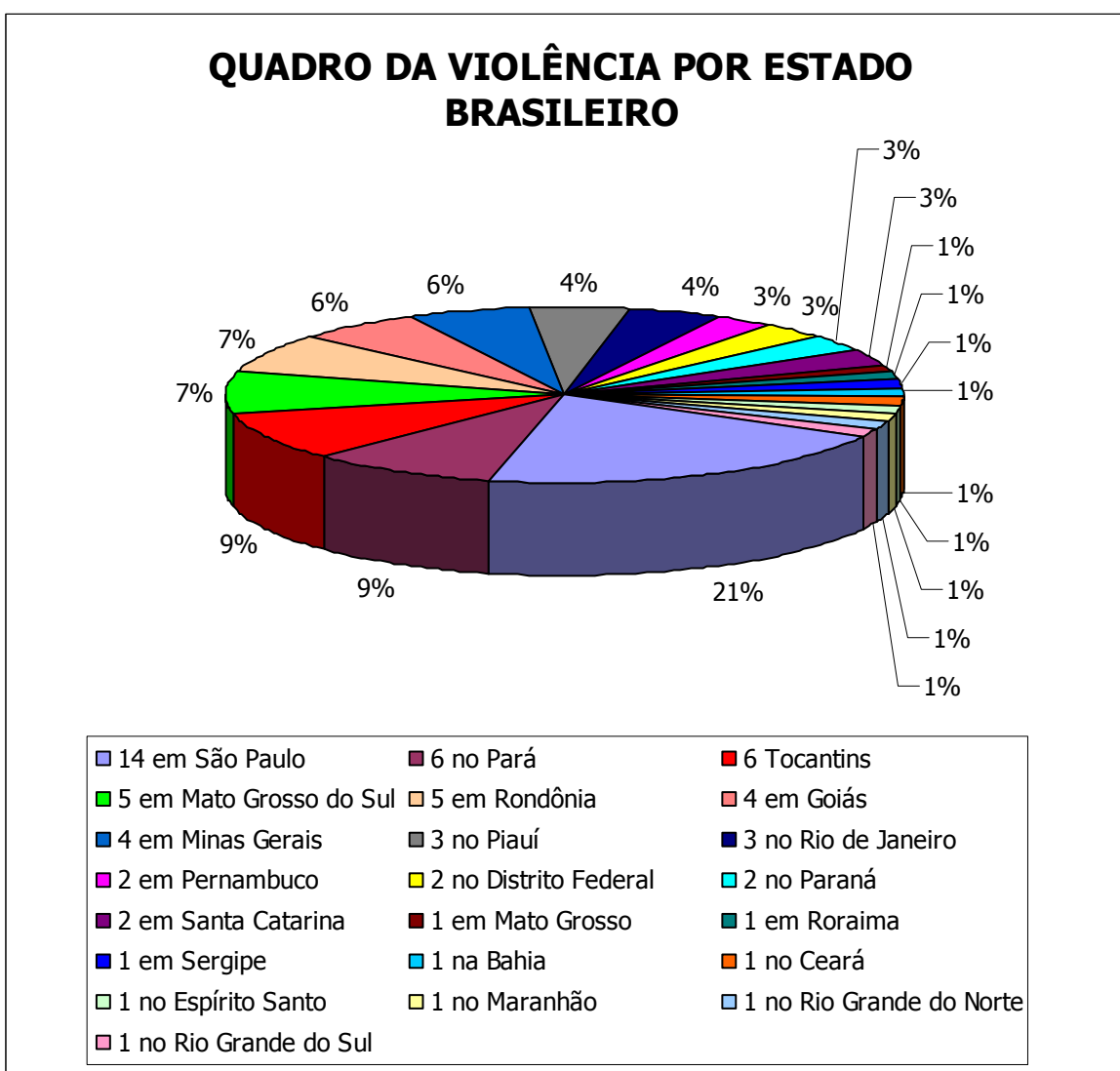


A procura por controlar a atuação do jornalista ou do jornal pode ser constatada ainda em sete casos de ameaça e em sete de atentados contra profissionais ou empresas. Bombas, incêndios e tiros procuraram amedrontá-los. Outra tentativa de controle que scandalizou o País foi o caso dos grampos em redações do Espírito Santo. Dezenas de profissionais descobriram do dia para noite que estavam sendo “vigiados” pelo governo do Estado, aos mais tristes moldes da ditadura militar.

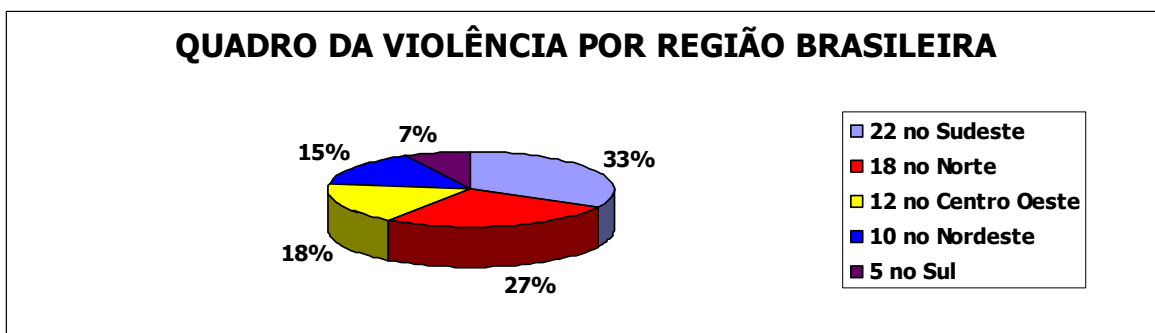
A todas essas agressões soma-se mais uma, a exposição do profissional em coberturas de situação ou área de risco. O motorista da equipe do jornal cearense Diário do Nordeste, José Maria Ramos da Silva, e a jornalista carioca Nadja Haddad, foram baleados durante reportagens em bairros violentos, tendo o primeiro vindo a falecer. Estes exemplos, assim como os anteriores, mostram que o Brasil é um País perigoso para o exercício do jornalismo. Fato quase sempre ignorado pelas empresas de comunicação, que se recusam a fornecer melhores equipamentos de proteção e condições de trabalho e segurança para os profissionais, e também pelo governo, que não consegue desenvolver políticas eficientes de controle da criminalidade a que toda sociedade brasileira está exposta.

Violência contra jornalistas de Norte a Sul do País

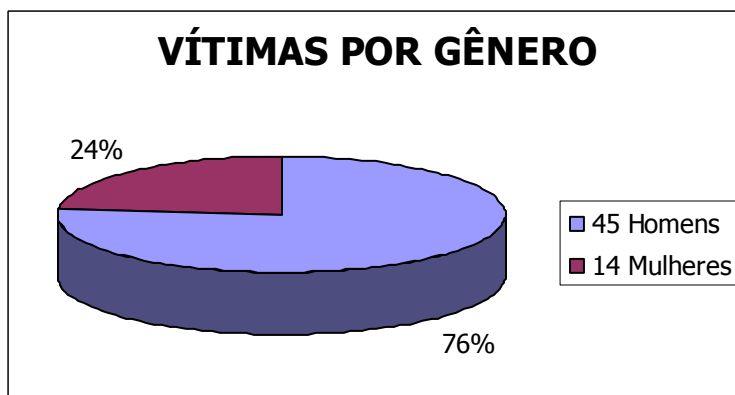
Os jornalistas brasileiros viveram mais um ano conturbado para fazer valer o direito à liberdade de imprensa. Em 2005, viram dois trabalhadores dos meios de comunicação serem mortos. Enfrentaram agressões e lutaram em processos na Justiça. Foram presos, torturados e sofreram atentados. De Norte a Sul do País, os 67 relatos de violência contra profissionais de imprensa, recolhidos pela Federação Nacional dos Jornalistas (**FENAJ**) e que compõem este relatório, revelam que apurar e divulgar informações no Brasil é um trabalho de risco, principalmente se envolver detentores de poder econômico ou político.

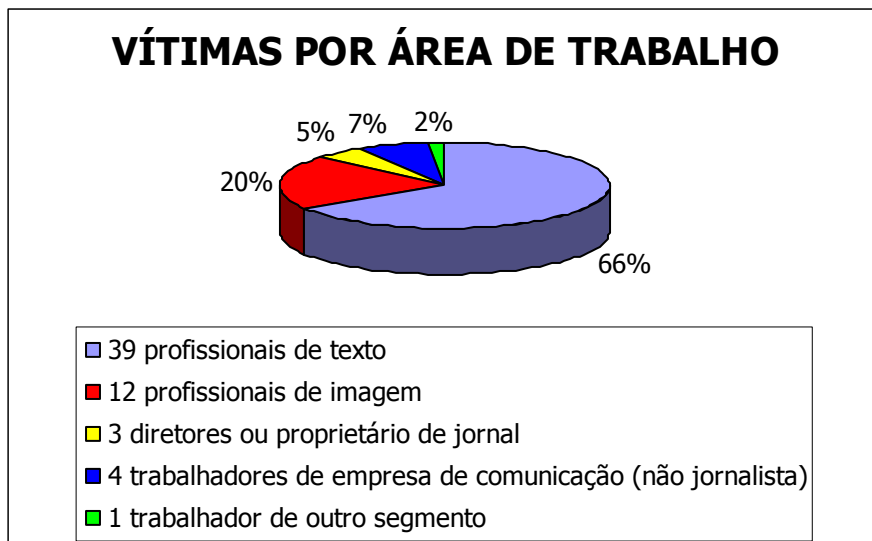


O levantamento revela que a região mais violenta do Brasil para o exercício do jornalismo é a Sudeste, com 22 casos, tendo São Paulo como principal palco das agressões registradas. A região Norte ocupa o segundo lugar no ranking, com 18 casos, seguida das regiões Centro Oeste, com 12 casos, Nordeste, com 10 casos, e Sul, com 5 casos. Contudo, os dois casos de morte foram registrados na região Nordeste.



O relatório da **FENAJ** mostra também que a maioria dos 59 profissionais identificados como vítimas das agressões é do sexo masculino (45 homens) e trabalha na mídia impressa (39). Em menor número (14), as mulheres foram quase sempre vítimas em casos de intimidação direta, como lesão corporal, agressões físicas ou verbais e ameaças. Da mesma forma, os 12 profissionais de imagem que constam no relatório também foram principalmente alvo dos mesmos tipos de agressões.

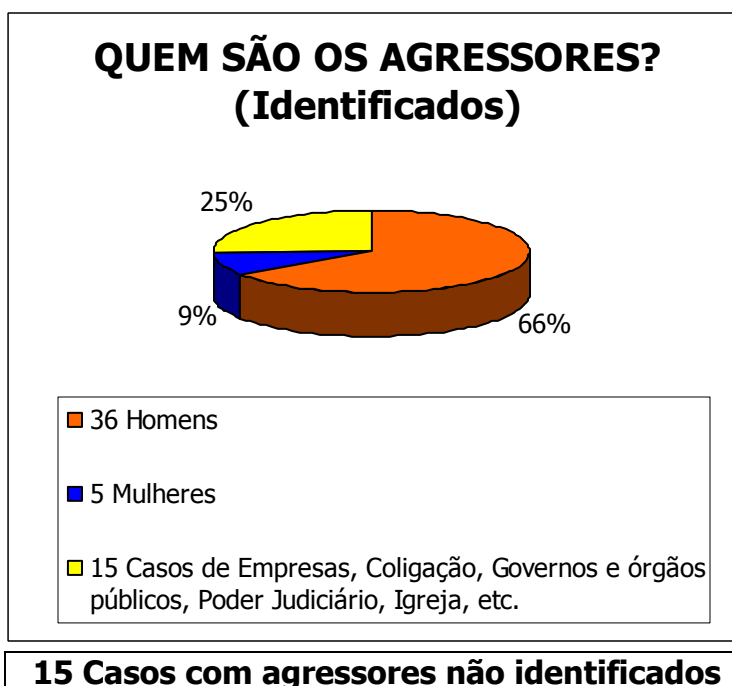




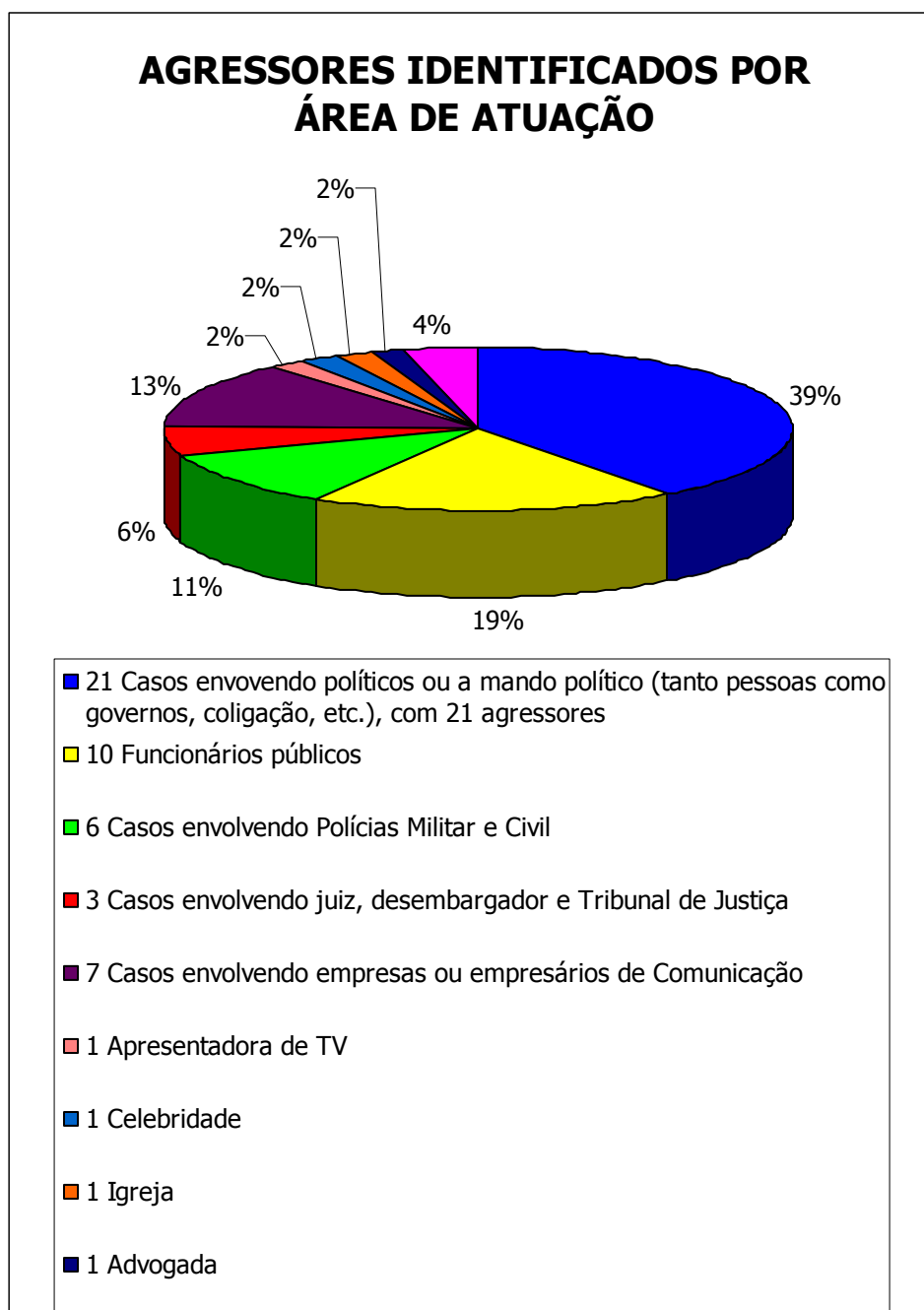
Vítimas Pessoas Jurídicas – 10 empresas

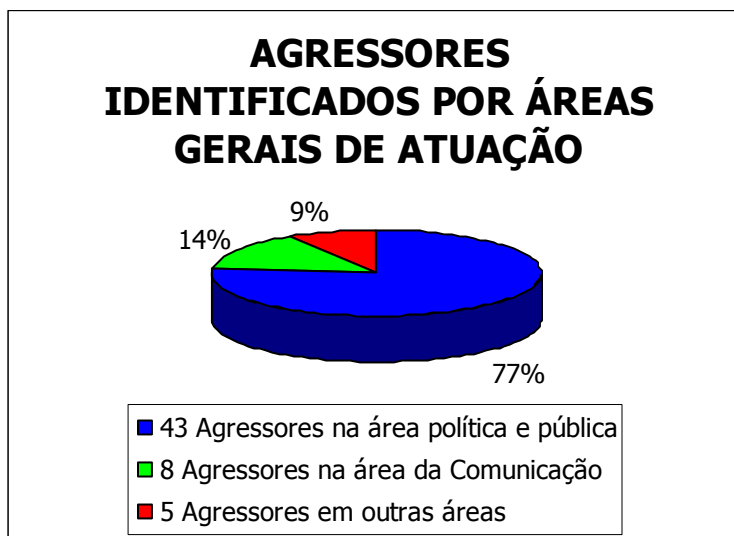
Vítimas não identificadas – 5 casos

Foram identificados 56 agressores, sendo 41 pessoas físicas e em outros 15 casos eram empresas, coligação, governos e órgãos públicos, igreja, etc. Em mais 15 casos não foram identificados os agressores.

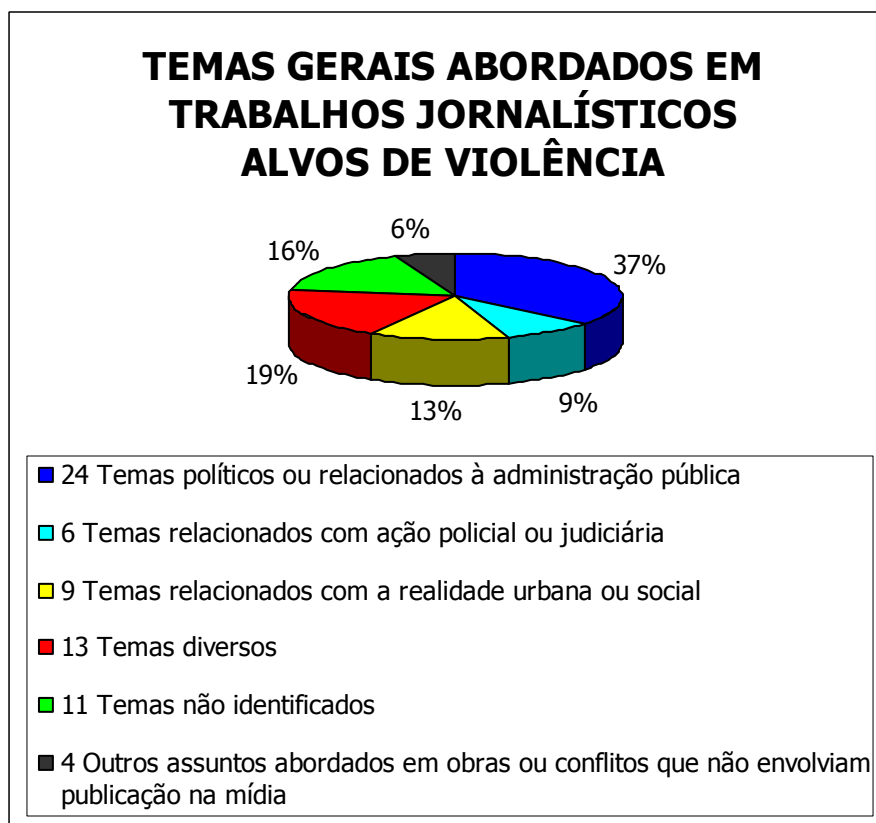


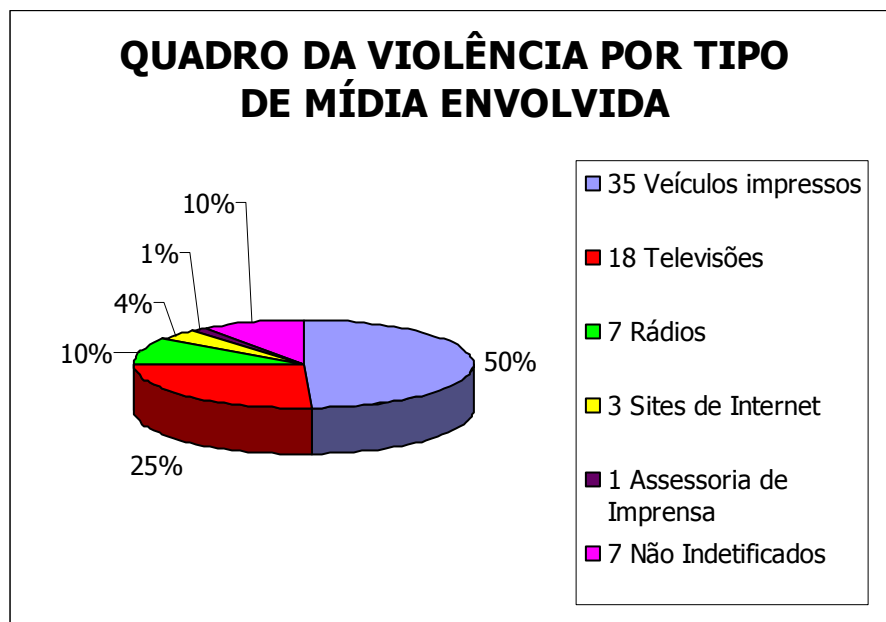
Os políticos, os funcionários públicos, seguidos de empresários ou empresas de comunicação, são os agressores da maioria dos casos. Eles são citados ou buscam impedir a publicação de reportagens que tratam principalmente de temas políticos ou relacionados à gestão pública (24 casos), como improbidade administrativa, serviços e obras públicas, candidatura eleitoral, corrupção e nepotismo.





Há também reação violenta contra reportagens sobre narcotráfico, questões fundiárias, trabalho escravo, criminalidade, pedofilia e outros temas. Matérias sobre ação policial ou judiciária e sobre os bastidores de empresas de comunicação também “incomodaram” muitos dos agressores.





Em outros três casos os profissionais não declararam estar ligados a nenhum veículo de imprensa

O quadro da violência no jornalismo brasileiro apresentado neste relatório mostra que a imprensa em nosso País sofre atentados diários, que golpeiam o próprio regime democrático. Os jornalistas brasileiros não podem ficar passivos diante desta situação. Não devem se intimidar e prosseguir com as denúncias. Mas devem também denunciar cada vez mais as agressões que sofrem e exigir das empresas mais segurança para o exercício da profissão. Devem ainda, em conjunto com toda sociedade, lutar pelo respeito aos interesses públicos e ao direito constitucional de informar - e de informar bem, com ética e qualidade. O exercício pleno da liberdade de imprensa passa pelo uso dela como instrumento de mudança da realidade em que vivemos.

TEMAS ABORDADOS NAS REPORTAGENS QUE RESULTARAM NAS AGRESSÕES

Políticos ou relacionados à administração pública (total 24)

Nepotismo – 02
 Serviços e obras da administração pública – 08
 Improbidade na administração pública – 05
 Estelionato, falsificação de documento público e crime contra a ordem tributária – 01
 Atuação parlamentar ou ausência dela – 02
 Concurso público – 01
 Candidatura a cargo público – 01
 Corrupção em Assembléia Legislativa e Governo do Estado – 01
 Quebra de sigilo telefônico, crimes contra a administração pública, crimes contra a paz, violação de segredo profissional, etc – 01
 Manifestação contra política do governo de fechamento de emissoras comunitárias por todo o país – 01
 Diversos contra o governo, sem precisar o tema – 01 caso

Ação policial ou judiciária (total 06)

Apreensão de armas – 01
 Prisão de policiais – 01
 Reconstituição de crime – 01
 Investigação de Homicídio – 01
 Disputa entre magistrados – 01
 Venda de liminares na Justiça – 01

Realidade urbana ou social (total 09)

Trabalho social na periferia urbana – 01
 Narcotráfico – 02
 Questão Fundiária – 03
 Trabalho escravo – 01
 Criminalidade – 01
 Pedofilia – 01

Diversos (total 13)

Bastidores de empresas de comunicação – 04
 Esporte (partidas e campeonatos) – 05
 Missa – 01
 Vida Privada – 02
 Som automotivo – 01

Não identificados – 11

Outros assuntos abordados em obras ou conflitos que não envolviam a realização de reportagens para publicação na mídia:

Total 04

Cuba (exposição) – 01

Agência de Propaganda (livro) – 01

Conflito entre profissional e direção do veículo – 01

Não citou, não estava a serviço da imprensa - 01

OS CASOS QUE FORAM NOTÍCIA EM 2005

A Comissão de Direitos Humanos da Federação Nacional dos Jornalistas (**FENAJ**) aponta através deste relatório 64 casos de violência contra jornalistas ocorridos em 2005. Os relatos estão divididos em 9 categorias: **assassinatos**, que relatam os casos de morte de dois profissionais que trabalhavam para empresas jornalísticas; **lesão corporal em cobertura de risco**, que conta o caso da jornalista que foi vítima de bala perdida quando realizava reportagem sobre narcotráfico em favela carioca; **agressões física e verbal**, que mostra casos de violência física e/ou verbal sofrida por profissionais, geralmente partindo de fontes ou empresários de comunicação; **ameaças**, que aponta casos de ameaças, identificadas ou não, sofridas pelos jornalistas, durante o exercício da profissão; **prisão e tortura**, que relata dois casos de prisão de jornalistas; **censura**, que mostra atos de cerceamento do trabalho da imprensa, como apreensão de material fotográfico e expulsão de coletiva, não envolvendo ações judiciais; **atentados**, que contam casos como a explosão de bombas e incêndios contra o patrimônio de empresas e profissionais; **assédio judicial**, que relata ações impetradas na Justiça para censurar ou impedir a divulgação de informações na imprensa; e **desrespeito ao sigilo de fonte**, que apresenta dois casos de desrespeito ao direito constitucional de sigilo de fonte jornalística. Os casos estão relacionados por Estado e por ordem alfabética.

Ainda foram incluídos dois **juízos** de assassinatos de jornalistas que, como foram mortos antes de 2005, não foram considerados nas estatísticas deste relatório. Estes casos foram inseridos como exemplos de resultados, positivo e negativo, de ações que buscavam a punição dos culpados pelas mortes.

1 – Assassinatos

CEARÁ

José Maria Ramos da Silva (motorista) - Fortaleza – 26 de outubro

Em 26 de outubro, o motorista José Maria Ramos da Silva, de 55 anos, faleceu após receber três tiros na Favela dos Sandras, bairro Vicente Pizon, em Fortaleza (CE).

Ele conduzia o repórter Aécio Santiago e o repórter fotográfico José Leomar, do jornal Diário do Nordeste, que cobriam um trabalho social da Fundação Mandacaru. Na saída, os jornalistas perceberam que o motorista estava sendo rendido e assaltado por um homem armado. Quando retornaram para buscar ajuda, ouviram os tiros.

Em nota oficial, o Sindicato dos Jornalistas do Ceará cobrou responsabilidade do Diário do Nordeste e do Governo do Estado.

PERNAMBUCO

José Cândido Amorim Pinto (radialista) – Carpina – 1º de julho

No dia 1º de julho, o radialista e vereador Jota Cândido foi executado com vinte tiros quando chegava ao trabalho na Rádio Comunitária Alternativa FM, em Carpina (PE). Em maio, o radialista, que vinha recebendo ameaças, sofreu um atentado.

Ele pediu garantia de vida ao titular da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social (SDS), João Braga, que apenas reforçou a segurança na Câmara Municipal de Carpina, negando segurança pessoal ao vereador.

Os Sindicatos dos Jornalistas e Radialistas de Pernambuco, a **FENAJ** e a Fitert repudiaram a omissão do Governo de Pernambuco.

O caso teve repercussão internacional. A organização Repórteres Sem Fronteiras (RSF) apelou às autoridades para elucidação do crime, mas até hoje nada foi esclarecido pelas autoridades policiais.

Jota Cândido tinha um programa policial diário que denunciava corrupção e nepotismo. A Câmara Municipal aprovou projeto de sua autoria contra a prática de nepotismo. A matéria foi vetada pelo Executivo Municipal. Ele é o segundo radialista assassinado no período de um ano, naquela região. Em 2004, o radialista José Carlos Araújo, da Rádio Timbaúba FM, foi assassinado por denunciar a ação de grupos de extermínio.

2 – Lesão corporal em cobertura de risco

RIO DE JANEIRO

Nadja Haddad – Rio de Janeiro capital – 2 de setembro

A repórter da TV Bandeirantes, Nadja Haddad, 24 anos, foi baleada no dia 2 de setembro, durante confronto entre traficantes e policiais no Morro Dona Marta, em Botafogo, Rio de Janeiro.

A jornalista estava no carro da emissora às proximidades da favela, para a cobertura do confronto. O projétil que atingiu o ombro da jornalista perfurou um pulmão.

“O caso exige um debate sobre a necessidade de blindagem dos carros de reportagem deslocados para coberturas de risco”, defendeu o Sindicato dos Jornalistas do Município do Rio de Janeiro.

A entidade luta para a inclusão, no acordo coletivo da categoria, de medidas de proteção aos jornalistas, para reduzir a exposição desses profissionais ao risco de morte nas batalhas do tráfico.

O caso não teve destaque na imprensa carioca. “Seria um lamentável equívoco se essa timidez das empresas refletisse um simples comportamento de concorrente — e será mais lastimável ainda se for uma omissão deliberada para esfriar o debate sobre a segurança dos correspondentes da guerra carioca, que iniciamos na morte de Tim Lopes”, ressaltou o sindicato.

3 – Agressões Físicas e Verbais

MATO GROSSO DO SUL

Cristiane Guimarães – Dourados – 8 de novembro

Em nota oficial, o Sindicato dos Jornalistas Profissionais da Região da Grande Dourados (Sinjorgran) e o Clube de Imprensa de Dourados (CID) repudiaram a atitude de intimidação do prefeito de Itaporã, Marcos Pacco, feita pessoalmente contra a jornalista Cristiane Guimarães, do jornal O Progresso.

A agressão verbal foi motivada por uma reportagem publicada na edição dos dias 5 e 6 de novembro, do Caderno Dia-a-Dia, sob o título “Crianças perdem aula em dia de chuva”, que desagradou o chefe do Executivo Municipal.

A entidade reitera que esse tipo de postura “fere a liberdade de imprensa, transgride o processo democrático e é total desrespeito à profissional”.

E repudia também o fato de o prefeito ameaçar, conforme relato da jornalista, romper o contrato comercial com a empresa por causa da reportagem.

A nota também rechaça a atitude da secretária de Educação, Denise Pacco, que insistiu em querer ver a matéria antes da publicação, “outro gesto, absolutamente reprovável”.

Paulo Fernandes – Campo Grande – 29 de junho

O repórter Paulo Fernandes, do jornal O Estado, foi agredido pelo deputado Raul Freixes (PTB), durante sessão na Assembléia Legislativa de Mato Grosso do Sul.

Ao ser perguntado sobre processo em que é acusado de improbidade administrativa, por denúncia do Ministério Público Estadual, o parlamentar empurrou o repórter, jogou seu gravador no chão e o agrediu verbalmente. Paulo Fernandes registrou queixa na delegacia.

Freixes disse que "perdeu a cabeça" por causa da "perseguição" do jornal, que noticia acusações contra ele. O deputado reconhece que responde por processos, mas argumenta que não foi condenado em nenhum.

Segundo ele, o proprietário do jornal, o empresário do setor de curtume Jaime Valler, estaria incomodado com projeto de lei, de sua autoria, que incentiva outras empresas do ramo se instalarem em Mato Grosso do Sul.

Em nota oficial, a **FENAJ** exigiu das autoridades estaduais a apuração do caso e responsabilização pela violência e constrangimentos sofridos pelo jornalista.

MINAS GERAIS

Bernardino Furtado – Belo Horizonte – 11 de março

O jornalista Bernardino Furtado, dos Diários e Emissoras Associados, foi outra vítima de agressão e falta de respeito sofridas no exercício da profissão. O fato foi no dia 11 de março durante coletiva do Ministro da Integração Regional, Ciro Gomes, na Federação das Indústrias de Minas Gerais.

O ministro falava sobre o projeto de transposição do Rio São Francisco e não gostou das perguntas do repórter, autor de matérias publicadas pelo Estado de Minas e Correio Braziliense com críticas ao projeto.

Ele disse que o maior inimigo do projeto é a desinformação. "Às vezes venial, às vezes profissionalmente paga pelo que há de mais atrasado e reacionário no Brasil".

Bernardino reagiu ao desrespeito e ouviu do ministro: "Não, estou sendo sincero. Desrespeitoso é quem faz o que você faz. Por dinheiro. Eu estou aqui trabalhando pelo país".

Apesar dos pedidos do jornalista para que Ciro Gomes apontasse os erros nas reportagens, o ministro não destacou nenhum.

Duas medidas judiciais foram tomadas. A primeira, uma interpelação ao ministro através do Supremo Tribunal Federal, exigindo que ele explicasse os termos e declarações usados durante a coletiva. A outra, uma ação por danos. A interpelação tem como relator o ministro Celso Mello.

PARÁ

Lucio Flávio Pinto – Belém – 21 de janeiro

O jornalista Lúcio Flávio Pinto registrou queixa de agressão e ameaça de morte contra o empresário Ronaldo Maiorana e seus seguranças.

O fato ocorreu no restaurante Parque da Residência, em 21 de janeiro. Segundo o jornalista, Maiorana sentou-se em uma mesa atrás da sua e, cerca de vinte minutos depois, agrediu-o com um soco e passou a ameaçá-lo de morte aos berros.

"Após o soco, ele me deu uma gravata e me empurrou. No chão, recebi chutes, também dos seguranças", afirmou Lúcio Flávio.

O ato de violência foi uma reação à matéria "O rei da quitanda", publicada no Jornal Pessoal, do qual Lúcio Flávio é editor.

Ronaldo Maiorana é diretor corporativo e sócio das Organizações Romulo Maiorana. O conglomerado de comunicação detém o jornal O Liberal, várias emissoras de rádio e o canal local de TV afiliado da Rede Globo.

O Sindicato dos Jornalistas do Pará emitiu nota oficial repudiando o ato violento sofrido pelo jornalista.

No dia 31 de janeiro, a **FENAJ** exigiu, oficialmente, do Governo do Estado "uma adequada apuração dos fatos e adoção de iniciativas que impeçam que tais acontecimentos inaceitáveis se repitam e que, em particular, esta agressão bárbara não fique impune". A cobrança também foi dirigida à Unesco no Brasil.

No dia 14 de fevereiro, a Unesco e a Associação Nacional dos Jornais (ANJ) – da qual o jornal O Liberal faz parte - lançaram uma rede em defesa da liberdade de imprensa, mas silenciaram sobre o caso.

A omissão do caso Lúcio Flávio foi registrada pela Agência Carta Maior, na matéria "ANJ se cala sobre agressão a jornalista no Pará", da jornalista Bia Barbosa, veiculada dia 16 de fevereiro.

O presidente da **FENAJ**, Sérgio Murilo, em e-mail enviado à direção da Unesco no Brasil, lamentou a exclusão da representação dos trabalhadores "nesta parceria, e estranhou que o *site* não faça referências à covarde agressão e ameaça de morte sofridas pelo jornalista Lúcio Flávio Pinto. Gostaria de saber o motivo da falta de informação sobre esse atentado à liberdade de imprensa".

Odair Oliveira e restante da equipe do SBT – Altamira – 14 de agosto

O diretor de jornalismo do SBT, em Altamira, Gutemberg Cruz, denunciou que a sua equipe de reportagem foi impedida de fazer a cobertura dos Jogos Indígenas do Pará, pela chefe de gabinete da prefeitura, Amélia Denardin.

Ele disse que a assessora ameaçou e agrediu o repórter Odair Oliveira, que registrou boletim de ocorrência na Superintendência Regional do Xingu.

O Sinjor/PA encaminhou a denúncia às entidades de classe e de defesa dos jornalistas e da liberdade de imprensa.

PARANÁ

Robson Xavier – São Miguel do Iguaçu – 03 de junho

O Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Paraná (Sindjor) e a Associação de Jornalistas de Cascavel repudiaram os atos de agressão de policiais militares ao repórter cinematográfico Robson Xavier, da CaTV.

Ele foi baleado na perna por policiais que foram conter o que achavam ser um princípio de tumulto após a partida de futebol de salão entre o São Miguel e o Cascavel, disputada em São Miguel do Iguaçu.

Outros jornalistas que cobriam o evento esportivo também foram atingidos por socos e golpes de cassetete dos policiais.

PIAUI

Éfrem Ribeiro – Teresina – 16 de junho

O editor executivo do Jornal Meio Norte, Arimatéa Carvalho, em documento, comunicou a agressão sofrida pelo repórter Efrém Ribeiro pelo deputado Homero Castelo Branco (PFL), na sede da Assembléia Legislativa do Piauí.

A agressão ocorreu um dia depois da publicação de reportagem, assinada por Efrém Ribeiro, informando que o Procurador Regional da República, Carlos Eduardo de Oliveira Vasconcelos, denunciou o parlamentar ao Tribunal Regional Federal, pelos crimes de estelionato, falsificação de documento público e por crime contra a ordem tributária. Na reportagem, que mereceu destaque no jornal, o deputado foi ouvido pelo jornalista.

No dia seguinte, sem contestar as informações publicadas, Homero Castelo Branco partiu para a agressão física contra o jornalista, usando a expressão "vou fazer você desaparecer". O repórter, ao perguntar ao parlamentar se a frase significava uma ameaça de morte, teve como resposta: "Sim, estou lhe ameaçando de morte". O repórter teve ainda o celular confiscado pelo parlamentar.

Mesmo com a repercussão do caso nos veículos de comunicação do Estado, em nenhum momento o parlamentar se pronunciou sobre assunto.

Luiz Gustavo – Teresina – 31 de Julho

Durante a cobertura da missa em Ação de Graças pelo aniversário do senador Heráclito Fortes (PFL/PI), no dia 31 de julho, o jornalista Luiz Gustavo, do Jornal O Dia, foi vítima de agressões verbais e preconceituosas por parte do parlamentar.

A prática, segundo o Sindicato dos Jornalistas do Piauí (Sindjor/PI), é recorrente por parte do senador piauiense. A entidade cita os jornalistas Efrém Ribeiro, Fábio Novo e Arimatéia Azevedo como outras vítimas de Heráclito Fortes.

A **FENAJ** emitiu nota oficial e orientou sua assessoria jurídica para, em conjunto com o Sindjor/PI, fazer levantamento dos fatos para entrar com representação contra o parlamentar, na Corregedoria do Senado.

RIO GRANDE DO NORTE

Elaine Vlândia Oliveira – Natal – Julho

No dia 30 de junho, o deputado estadual Joacy Pascoal (PSB) agrediu verbalmente a repórter Elaine Vlândia Oliveira, de O Jornal de Hoje. O parlamentar pôs em dúvida a formação profissional e orientação sexual da jornalista.

A violência ocorreu após a publicação de matéria sobre um pronunciamento do parlamentar, na Assembléia Legislativa, contra o apoio dado pela prefeitura de Natal e Governo do Estado à parada gay.

O pronunciamento foi gravado pela TV Assembléia e a repórter tão somente reproduziu na íntegra as palavras do deputado.

O Sindicato dos Jornalistas do Rio Grande do Norte (Sindjorn) emitiu nota pública contra a atitude do deputado, "que fere a defesa das liberdades individuais, de expressão e de imprensa".

A **FENAJ** solicitou providências da Assembléia Legislativa e das autoridades do Rio Grande do Norte.

A coordenadora da Comissão Nacional de Direitos Humanos da **FENAJ**, Carmen Silva, disse que o parlamentar "além de uma postura preconceituosa, se mostrou despreparado para o exercício democrático de sua função pública".

RONDÔNIA

Valmir Miranda – Porto Velho – 16 de outubro

O Sindicato dos Jornalistas de Rondônia (SINJOR) repudiou os atos de violência e constrangimento, dos quais foi vítima o jornalista Valmir Miranda. A entidade

exigiu a punição do agressor e providências para garantir a integridade física do jornalista.

O caso está registrado na Comunicação de Ocorrência nº 219/2005, à Corregedoria Geral da Polícia Militar de Rondônia e em Boletim de Ocorrência registrado no 2º DP com o número 6874/2005.

Valmir foi agredido pelo Sargento PM S. Mendes, na noite de 16 de outubro, quando também foi ameaçado de morte.

SÃO PAULO

Alan Brito e Paulo de Tarso Venceslau – Taubaté – 15 de março

Os jornalistas Paulo de Tarso Venceslau e Alan Brito, do jornal Contato, foram agredidos por seis seguranças da prefeitura de Taubaté, no dia 15 de março. Eles faziam uma matéria sobre o aterro sanitário da cidade, levantando informações sobre a denúncia de que catadores de lixo estariam montando uma favela naquele local e, portanto, expondo-se a possíveis contaminações.

Ao serem fotografados durante a reportagem, os agressores tentaram quebrar a câmera fotográfica e deram socos e pontapés na equipe. Os jornalistas deram queixa na polícia.

Carlos Melo – São Paulo Capital – Novembro

Mike Tyson acabou no 27º Distrito Policial, onde depôs por agressão ao vídeo-repórter Carlos Melo, do SBT. O jornalista filmou a presença dele em uma casa noturna na zona sul da capital paulista.

Segundo colegas da Agência Estado, irritado com o assédio da imprensa, Tyson empurrou Melo, arrancou seu equipamento e o jogou ao chão. Depois, retirou o filme da máquina, amassou e o colocou no próprio bolso.

O titular do 27º DP, delegado Paulo Sérgio Silva, disse que Tyson pode responder por lesão corporal, pena de 3 a 6 meses; dano, 1 a 6 meses; e exercício arbitrário da própria razão (por ter quebrado o equipamento do profissional), pena de 3 meses.

Lucio Sturm, Gilmário Batista e Marçal Araújo – São Paulo capital – 21 de junho

Três desconhecidos agrediram, no dia 21 de junho na capital paulista, o repórter Lúcio Sturm, o repórter cinematográfico, Gilmário Batista e o assistente Marçal Araújo, quando se preparavam para gravar para o jornal Bom Dia Brasil, da TV Globo.

Eles começaram a chutar o carro da reportagem, afirmando que a Globo deve ser tratada desta forma. Ao se aproximarem, Marçal Araújo e Lúcio Sturm foram agredidos. O repórter cinematográfico registrou as cenas.

Em nota oficial datada de 23 de junho, a **FENAJ** protestou contra a agressão. "Não é agredindo os profissionais que se obterá o acesso aos meios ou liberdade de imprensa e de expressão no Brasil", dizia o documento. O repórter Lúcio Sturm teve ossos da mão fraturados e o assistente, Marçal Araújo, o maxilar.

Também em pronunciamento oficial, o Sindicato dos Jornalistas de São Paulo registrou que "o direito de setores da população de se oporem à linha editorial de determinados veículos de informação não pode se confundir com a agressão aos direitos do exercício profissional nem com a violência que visa suprimir a pluralidade democrática".

Equipes das TVs Bandeirantes, Globo e Sportv – Santos – 13 de outubro

Um veículo da TV Bandeirantes depredado, outros cinco carros da imprensa danificados, alguns equipamentos da TV Globo destruídos, a cabine do canal Sportv atingida e jornalistas ameaçados.

Este foi o saldo do tumulto durante e após o encerramento da partida entre Santos e Corinthians, pelo Campeonato Brasileiro de Futebol, na Vila Belmiro, em Santos, no dia 13 de outubro.

Eugênio de Lima Martins – Embu Guaçu – 30 de novembro

O Sindicato dos Jornalistas de São Paulo denunciou que, no dia 30 de novembro, o jornalista Eugênio de Lima Martins, quando fazia cobertura para o jornal Viver Embu Guaçu, sofreu ataques do vereador Antonio Filho Botelho (PTB), conhecido como Toninho Valflor, que sentiu-se desprestigiado por reportagem do jornal tratando do bairro ao qual o vereador está ligado.

Ele ameaçou espancar Eugênio e fez ameaças para que o jornalista não fosse à delegacia registrar a ocorrência. "Vá à DP e depois não reclame. Vou agarrar no seu pescoço e jogá-lo na rua", bradou Toninho Valflor. "Vá curtir o seu câncer em outro lugar", continuou o vereador, referindo-se à doença de Eugênio de Lima. Toninho foi contido pelo prefeito de Embu Guaçu, Walter do Posto.

Essa não é a primeira vez que o jornalista Eugênio de Lima sofre ameaças de Toninho Valflor. O vereador também não gostou das matérias publicadas no jornal quando ele esteve preso, acusado de crime eleitoral, e saiu com liminar para que pudesse tomar posse ainda em 2004.

O sindicato classificou as atitudes do vereador como atentatórias à liberdade de imprensa e exigiu das autoridades medidas para a punição do agressor.

J. A. Marciano – São Paulo capital – 11 de novembro

O cinegrafista da TV Bandeirantes, J.A. Marciano, foi agredido na tarde do dia 10 de novembro, por cerca de dez pessoas, quando fazia reportagem sobre a apreensão de armas de grosso calibre, na zona norte da capital paulista. O bando também roubou sua câmera e depredou o veículo da emissora.

Segundo o delegado titular do 74º Distrito Policial, Ulisses Augusto Pascolati, a polícia tinha realizado horas antes uma grande apreensão de armas de grosso calibre e o cinegrafista foi até o local onde as armas foram apreendidas para registrar imagens.

A câmera foi localizada em um banheiro público do Hospital Geral de Taipas e a polícia prendeu João Henrique Cordeiro da Silva, reconhecido como o homem que roubou o equipamento.

Wladimir de Souza – São Paulo capital – 10 de agosto

O repórter-fotográfico Wladimir de Souza, do jornal "Diário de S.Paulo", denunciou agressão que sofreu do policial Antonio Honório. Ele fazia cobertura da prisão de um traficante na cidade de São Paulo. Wladimir também denunciou o caso à Corregedoria da Polícia Civil.

O fato ocorreu no Departamento de Narcóticos (Denarc), quando o repórter foi fazer a foto de um traficante preso.

O traficante estava prestando depoimento quando foi disparada a primeira foto com o flash. O policial que estava colhendo o depoimento levantou-se e correu na direção do repórter aos gritos: "Eu sou policial, eu sou policial". Jogou o jornalista contra a parede e quebrou seu equipamento.

No corredor havia vários outros policiais e um único jornalista, que serviu de testemunha da agressão.

Os superiores do policial se prontificaram a pagar o equipamento e pediram para que o repórter não relevasse o caso.

O jornalista que serviu de testemunha relatou o fato ao diretor de redação que, num primeiro momento, concordou em publicar nota sobre a agressão junto à matéria da prisão do traficante. Decisão que durou até a ligação de um delegado do Denarc.

A denúncia foi encaminhada para a **FENAJ**, Sindicato dos Jornalistas de São Paulo e Associação de Repórteres Fotográficos e Cinematográficos do Estado de São Paulo (ARFOC-SP)

TOCANTINS

Equipes do Jornal do Tocantins e das TVs Anhanguera e Palmas – Palmas – 11 de agosto

Três novos casos de agressão a jornalistas foram registrados no Tocantins. O primeiro em frente ao Ministério Público, no dia 11 de agosto, quando equipes do Jornal do Tocantins, da TV Anhanguera e da TV Palmas sofreram ameaças e agressões para que não fizessem a cobertura da prisão em flagrante de dois policiais civis, acusados de extorsão.

Tão grave quanto a agressão conjunta de cerca de trinta policiais que tentavam impedir a realização de imagens no local foi a manifestação de um delegado de polícia, ameaçando quebrar o equipamento de filmagem, em frente às câmeras da TV.

O Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Estado do Tocantins (Sindjor/TO) encaminhou ofícios à Secretaria de Segurança Pública (SSP) e ao Ministério Público Estadual (MPE) pedindo apuração sobre as ameaças sofridas por jornalistas.

Salomão Aguiar – Palmas – Agosto

No segundo caso, o repórter cinematográfico da TV Palmas, Salomão Aguiar, foi agredido por um oficial de justiça, que esmurrou sua câmera, atingindo seu olho direito, quando fazia a cobertura de uma matéria de som automotivo, em um bairro de Palmas.

Edson Rodrigues – Palmas – Agosto

O terceiro caso foi uma agressão física sofrida por Edson Rodrigues, diretor de um semanário, O Paralelo 13. Ele foi atingido por um deputado na frente de várias testemunhas, inclusive jornalistas. O Sindjor/TO está apurando o caso, que nenhum veículo divulgou.

Maria José Batista de Oliveira – Palmas – 2 de julho

O Sindjor/TO também repudiou a agressão, seguida de ameaça de morte, contra a jornalista Maria José Batista de Oliveira feita pelo empresário Vinício Gomes Barbosa, proprietário do Jornal O Povo. A jornalista protocolou um boletim de Ocorrência Policial, com cópia ao sindicato.

O fato aconteceu quando a profissional cobrou o recebimento dos salários atrasados, pagos anteriormente em cheques sem fundos, por serviços prestados ao jornal do empresário, no período de novembro de 2003 a março de 2004.

Conforme o Termo Circunstanciado de Ocorrência, do dia 2 de julho, a

jornalista entrou com reclamação trabalhista contra a empresa, que formalizou o acordo, mas não o cumpriu.

Em uma nova tentativa de negociação, no escritório da advogada da jornalista, Vinício disse: "Eu não acredito que ela tenha coragem de insistir em executar estes cheques... Ela tem que se lembrar que tem uma filha de sete anos para criar... Ela não tem medo de aparecer morta?".

O Sindjor/TO e a **FENAJ** estão acompanhando o caso, que se encontra no Juizado Criminal Especial.

4 – Ameaças

MATO GROSSO DO SUL

José Henrique Marques – Dourados - Agosto

O ex-presidente do Sindicato dos Jornalistas Profissionais da Região da Grande Dourados (Sinjorgran), José Henrique Marques, registrou ocorrência no 1º Distrito Policial de Dourados, no dia 12 de agosto, por causa de ameaças anônimas que estava recebendo.

O Sinjorgran cobrou da polícia rigor na investigação e apoio da **FENAJ**. O sindicato diz que não é o primeiro caso de ameaças, num curto espaço de tempo. Ele acredita que a polícia vai mostrar as peças de um suposto esquema que tenta calar jornalistas.

PARÁ

Iolanda Lopes – Altamira – Fevereiro

A jornalista Iolanda Lopes, de Altamira, foi ameaçada por grileiros da região. O motivo foi matéria publicada no dia 11 de fevereiro, no jornal O Estado do Tapajós, com denúncia do executor do Incra sobre os desmandos do grileiro Regivaldo Pereira Galvão, que ameaçava trabalhadores do lote onde a irmã Dorothy Stang foi assassinada, no dia 12.

Em Altamira, todos os exemplares foram comprados nas bancas. Um preposto do grileiro procurou a gerente do jornal, Claudete Teodoro, para fazer ameaças contra ela e a jornalista.

O Sindicato dos Jornalistas do Pará orientou a jornalista a formalizar queixa na Polícia Federal e Polícia Civil, no município. Independente da formalização, a entidade decidiu também informar, por ofício, a Polícia Federal, em Belém, para que acompanhasse o caso.

RONDÔNIA

Marcos Grützmacher – Porto Velho - Março

O presidente do Sindicato dos Jornalistas Profissionais de Rondônia (Sinjor), Marcos Grützmacher, e seus familiares não escaparam de ameaças daqueles que tentam calar a imprensa. Ele recebeu telefonemas anônimos no sindicato e na sua casa.

Na manhã do dia 8 de março, um jornalista atendeu na sede do sindicato outra ligação anônima. A categoria, em Assembléia Geral ocorrida no mesmo dia, foi comunicada dos fatos.

SÃO PAULO

Daniele Jammal – Ecatu – 25 de junho

A diretora de base do Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado de São Paulo, Daniele Jammal, foi perseguida e ameaçada ao investigar uma denúncia de desvio de material de construção da Prefeitura Municipal de Mirassol, na região de São José do Rio Preto. O fato ocorreu em Ecatu, distrito de Tanabi, na região de São José do Rio Preto.

Naquele dia, Daniele e três acompanhantes foram a Ecatu, até um sítio registrado em nome de uma pessoa do círculo de relacionamento do prefeito de Mirassol, Edilson Garcia Coelho. Acredita-se que essa pessoa seja um "laranja" do prefeito. Percebendo a presença da jornalista, o dono da casa mandou um caminhão para interceptar os "invasores". A perseguição se deu nas estradas da região, até no caminho de volta a Mirassol.

Após ser informada do caso, a editora do jornal "DHOJE", Mara Cirino, procurou o Sindicato dos Jornalistas, comunicando o fato. Já o presidente do Sindicato, Fred Ghedini, por sua vez, ligou para a Secretaria da Segurança Pública de São Paulo para agendar uma reunião com o secretário, Saulo de Castro Abreu Filho a fim de pedir que interceda junto às polícias Civil e Militar para agilizar a investigação e a punição dos eventuais culpados. A FENAJ e o Sindicato dos Jornalistas fizeram notas de repúdio a mais essa agressão.

Fernando de Santis – Ilhabela – Abril

Segundo denúncia do Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado de São Paulo, o jornalista Fernando de Santis já foi ameaçado por telefone, por três vezes. A última ocorreu em 12 de abril, quando o autor das ameaças citou o nome do seu filho, a idade e a escola que este frequenta.

Ao sindicato, o jornalista disse que pretende deixar Ilhabela, onde mora com a mulher e o filho de um ano e três meses.

Santis fez várias denúncias sobre a ação da máfia de registro de terras na ilha. "Venho sendo vítima de perseguição política. Fui demitido de dois empregos e recebi três ameaças de morte - a última me deixou mais com a orelha em pé. Isso significa que se está mexendo numa coisa delicada, não é?", afirmou o jornalista em entrevista ao *site* do Sindicato de São Paulo.

Joacir Gonçalves – Itaquaquecetuba - 14 de maio

O jornalista Joacir Gonçalves foi agarrado e ameaçado de morte pelo prefeito de Itaquaquecetuba, Armando Tavares Filho (PL), o *Armando da Farmácia*.

Ele foi agredido fisicamente por organizadores de uma festa da prefeitura, realizada no dia 14 de maio, no Parque Ecológico da cidade. "Comigo aqui é diferente, eu vou te matar", disse o prefeito a Gonçalves, conforme relato do próprio jornalista. As informações são do Sindicato dos Jornalistas de São Paulo.

TOCANTINS

Sandra Miranda de Oliveira – Palmas – 30 de agosto

A editoralista e proprietária do semanário Primeira Página, Sandra Miranda de Oliveira, recebeu ameaças e perseguições do governador do Tocantins, Marcelo Miranda.

Os atos seriam uma reação contra a linha editorial do jornal e a publicação regular de reportagens com críticas à administração estadual.

Foram publicados no seu semanário os artigos: "Governador e sua mulher teriam parentes fantasmas" (semana de 6 a 12 de dezembro de 2004) ou "Fantasmas tornam possível aumento de salário do Governo de Tocantins" (semana de 29 de novembro e 5 de dezembro de 2004).

No dia 30 de agosto, em uma cerimônia oficial, Marcelo Miranda interpelou José Valdemir Miranda, irmão de Sandra, também jornalista. O governador o teria chamado para um canto e ameaçado: "Não permitirei mais a publicação de informações que constituam ataque à minha família. Se as medidas judiciais não tiverem o efeito desejado, tomarei outras disposições".

Sandra denunciou o caso à organização Repórteres Sem Fronteiras (RSF). "Ficamos chocados com este novo ataque à liberdade de imprensa no Brasil porque parece emanar de um alto funcionário do Estado. Esperamos que isso não impeça a abertura de rigoroso inquérito", declarou RSF.

A jornalista também lembrou o incêndio criminoso em seu domicílio, no dia 17 de maio de 2005. Os culpados ainda não foram identificados. O marido da jornalista, Reynaldo Soares de Oliveira Silva, já foi seguido por uma camionete suspeita quando passeava perto de sua casa. Sandra deu queixa contra Marcelo Miranda.

5 – Prisão e tortura

MINAS GERAIS

Hércules Amaro – Belo Horizonte – 11 de novembro

No dia 11 de novembro, o repórter cinematográfico Hércules Amaro foi parado por policiais militares que lhe apontaram armas e o obrigaram a descer de seu carro, na rodovia BR-040, limites dos municípios de Belo Horizonte e Ribeirão das Neves.

A alegação era de que o carro era roubado. Amaro desceu com as mãos para cima e tentou se identificar mostrando a carteira de jornalista. Os policiais a rasgaram alegando ser falsa.

Ele informou que o Nada Consta do veículo estava no interior do automóvel e o recibo de compra em sua casa.

Ainda assim, os policiais o algemaram e o levaram a uma área erma onde a polícia militar faz treinamento de tiros. Amaro foi torturado com sacos plásticos sobre a cabeça e amarrado na base para sufocá-lo. Ele também levou socos e pontapés.

Depois de cinco horas de tortura, ele foi levado algemado até seu apartamento, que foi todo revirado.

Ao ver o recibo, os policiais não mais o espancaram, mas o conduziram a um distrito de Ribeirão das Neves onde contaram uma outra versão. Três dos quatro policiais que fizeram a abordagem já haviam largado serviço.

Dois outros integraram a equipe e depuseram como testemunhas, sem sequer estar no momento da abordagem. A escrivã disse a Amaro que ele deveria depor de acordo com disseram as "testemunhas", o que foi negado. Diante disso, a escrivã afirmou que a vítima se recusou a prestar depoimento e a fazer contatos com advogados ou familiares.

Hércules Amaro ficou preso, sem qualquer comunicação com parentes ou advogados, por 22 dias. O delegado reteve todos os seus documentos e emitiu um alvará de soltura provisória.

Ao retornar a seu apartamento, Amaro descobriu que a fechadura fora trocada. Instruído por seu advogado, chamou um chaveiro e acionou a polícia. Ele deu falta de vários objetos eletrônicos, inclusive de sua câmera. Ele vem se sentindo ameaçado, já que ao chegar em casa, viaturas da polícia ficam rondando o local.

O caso foi denunciado pelo Sindicato dos Jornalistas de Minas ao Ouvidor Geral de Polícia e à Comissão de Direitos Humanos da Assembléia Legislativa.

PIAUI

Arimatéia Azevedo – Teresina - 26 de outubro

Policiais civis do Piauí, com forte aparato policial, invadiram a redação do Portal AZ e, munidos de mandado de prisão preventiva, expedido pelo juiz José Bonifácio Júnior, da 6ª Vara Criminal, prenderam o jornalista Arimatéia Azevedo.

Ele foi acusado pela advogada Audrey Martins Magalhães de praticar coação, através de notas publicadas na coluna do Xico Pitomba, alimentada por um grande grupo de jornalistas e colaboradores.

O secretário de Segurança Pública, Robert Rios, compareceu à sede do portal e ele mesmo deu cumprimento ao mandado de prisão.

O presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), ministro Edson Vidigal, concedeu liminar em *habeas corpus* e determinou a imediata soltura do jornalista, preso em cela no Quartel Geral da Polícia Militar do Piauí. O ministro considerou ilegal a prisão do jornalista.

"Na democracia, não se prende um jornalista pelo que escreve ou pelo que fala. A força, qualquer que seja, tem que obedecer a idéia", destaca o presidente do STJ, Edson Vidigal, ao acrescentar: "Houve tempo no Nordeste em que jornalista era obrigado a engolir, literalmente, o que escrevia. Agora, não".

6 – Censura

DISTRITO FEDERAL

André Castro, Luciana Bezerra e Carla Lisboa – Brasília – 16 de novembro

Os repórteres André Castro, da assessoria de imprensa da Universidade de Brasília (UNB), Luciana Bezerra, da assessoria de imprensa do Comando Nacional de Greve

dos docentes das Instituições Federais de Ensino Superior, e Carla Lisboa, da Associação dos Docentes da Universidade de Brasília (ADUnB), foram impedidos de participar de uma coletiva do ministro Fernando Haddad, sob a alegação de que não eram profissionais da imprensa.

Eles foram constrangidos e humilhados, diante de vários colegas da imprensa comercial, pela coordenadora de imprensa do Ministério de Educação, Vera Flores. "É uma coletiva à imprensa e por isso vocês não podem participar", disse ela, de forma grosseira e com o tom da voz alterado. Questionada sobre a decisão, Vera disse que só estava cumprindo ordens.

O Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Distrito Federal (SJPDF) emitiu nota repudiando o episódio. O documento critica a falta de transparência da equipe do ministro, representada por Vera Flores.

Assinada pelo presidente do SJPDF, Romário Schettino, a nota lamenta o cerceamento à informação que tem marcado o Governo Lula. "Os servidores, especialmente aqueles que trabalham nas assessorias de comunicação, não podem discriminar os companheiros de profissão, sob pena de atestarem a falta de transparência nas ações do governo".

MINAS GERAIS

Jornalistas de vários veículos – diversos períodos

Desde o início de 2003, prosseguindo até 2005, o Sindicato dos Jornalistas Profissionais de Minas Gerais vem recebendo reclamações de entidades da sociedade civil e de repórteres de diversos veículos sobre as restrições à publicação de noticiário sobre o governo estadual. Da cobertura de política à de economia, passando por polícia, educação e saúde, a denúncia é a mesma: orientação interna para não criticar o governo do Estado e omissão de informações ou de opiniões divergentes à administração estadual.

Dentre as reclamações, foram registradas e publicadas pelo Sindicato as apresentadas pelo Sind-UTE, Sind-Saúde, pelo Juiz da Infância Tarcísio Martins e pela Associação dos Policiais Militares.

Um clima de constrangimento e auto-censura se instaurou nas principais redações desde então. A entidade atribui a responsabilidade pelo cerceamento à liberdade de imprensa e expressão às empresas jornalísticas. E o governo de Minas têm conseguido relativo êxito na imposição de um pensamento único na cobertura jornalística de política no Estado.

PARÁ

Cristino Carlos Martins Ascensão – Castanhal – 1º de setembro

Duas horas depois de ter iniciado os trabalhos de reconstituição da morte do oficial de Justiça Roberto Lopes, o juiz Cláudio Henriques Silva Lima apreendeu a máquina fotográfica do jornalista Cristino Martins, que fazia a cobertura para o jornal O Liberal.

Ele alegou que não sabia que Cristino era jornalista, pensou que fosse funcionário do Instituto de Perícias Científicas. Foi o diretor do Instituto Médico Legal (IML), Mário Chucair Granhen, quem convidou o jornal para fazer a matéria.

O juiz alegou que as fotografias iriam quebrar o direito de resguardar a imagem das testemunhas, no caso, única e exclusivamente, do oficial de Justiça Ubaldo Franciosi.

Diante da insistência do fotógrafo em não entregar seu instrumento de trabalho, o magistrado, mostrando visíveis sinais de nervosismo, gritou para que a Polícia se fizesse presente. "Tirem a máquina fotográfica das mãos deste rapaz", ordenou o juiz. Cristino Martins só acatou a decisão para evitar mais gestos autoritários do juiz Cláudio Lima, inclusive que fosse preso.

Ao final da reconstituição, o magistrado mandou que fossem buscar um *laptop* no seu carro. No mesmo galpão onde morreu o oficial de Justiça, o juiz ligou seu computador e deletou todas as fotografias nas quais estavam imagens das testemunhas envolvidas na morte do oficial de justiça e também de Ubaldo Franciosi.

Ele ainda arquivou no seu *laptop* as fotos dos falsos documentos com os quais os dois oficiais de Justiça, Roberto de Souza e Ubaldo Carlos, estariam tentando extorquir dinheiro de um empresário. Prova que nem ele ainda sabia existir, já que ela só seria anexada na segunda-feira, 5 de setembro.

Em maio, Cristino também foi ameaçado de processo pela Polícia Militar por cobertura de registro de saque de mercadoria na rodovia que liga Santa Maria do Pará a São Miguel, após um acidente envolvendo carreta que transportava produtos alimentícios.

Os policiais foram flagrados saqueando as mercadorias. A ameaça se deu através de nota enviada pela Polícia ao jornal.

PARANÁ

Marcelo Elias – Curitiba – 4 de dezembro

O Sindijor e a Arfoc-PR protestam contra a atitude de cerceamento à liberdade de imprensa tomada pelo diretor da Força Livre Motorsport, Roberto Gregoris, contra o repórter fotográfico Marcelo Elias, da Gazeta do Povo.

Quando fazia cobertura do Festival Força Livre de Arrancada, em Curitiba, Elias foi impedido de registrar um acidente. Gregoris ameaçou retirar o equipamento do profissional e chamou um segurança para expulsá-lo do local.

Depois veio a desculpa de que o repórter estaria em uma área “de risco”, em que a circulação seria vedada a pessoas estranhas à organização. Marcelo Elias mostrou que outros profissionais *freelancers* estavam mais próximos do local da ocorrência e não foram incomodados.

PERNAMBUCO

Cícero Belmar – Recife – junho

Após publicar matéria sobre trabalho escravo na fazenda Gameleiros, no Mato Grosso, onde o Ministério do Trabalho teria libertado 1.200 agricultores em condições precárias de trabalho, o Jornal do Commercio demitiu sumariamente seu editor executivo, o jornalista Cícero Belmar.

O dono do Jornal do Commercio – único jornal pernambucano a reportar o fato - é amigo do empresário Eduardo Queiroz Monteiro, proprietário do jornal Folha de Pernambuco e da fazenda Gameleiros.

A **FENAJ** repudiou o episódio contra “mais um colega na longa lista das vítimas da liberdade de imprensa. Lamentavelmente, a censura privada e o humor do patrão são determinantes nas relações de trabalho, mesmo que o profissional seja um dos mais antigos da casa”.

O Sindicato dos Jornalistas de Pernambuco e diversas entidades sociais realizaram, no dia 1º de julho, ato público em defesa da Liberdade de Imprensa em Recife.

As entidades denunciaram o corporativismo das empresas de comunicação que tratam a informação como um produto comercial e não um bem público.

Os jornalistas de Pernambuco também cobraram uma posição da Rede em Defesa da Liberdade de Imprensa, articulada pela Associação Nacional dos Jornais (ANJ) em parceria com a Unesco.

SANTA CATARINA

Diego Santos – Joinville – 21 de Março

O repórter Diego Santos foi proibido de acompanhar os treinos do Joinville Esporte Clube (JEC) pelo treinador do time, Artur Neto. Tudo porque o técnico simplesmente "não vinha gostando da cobertura" do profissional de "A Notícia".

SÃO PAULO

Bia Barbosa – São Paulo capital – 20 de outubro

A jornalista Bia Barbosa, da Agência Carta Maior, recebeu "voz de prisão" de um funcionário de nome Paulo, gerente regional de fiscalização da Agência Nacional de Telecomunicação. A reação do empregado foi motivada pela cobertura de uma manifestação realizada em 20/10, em frente ao prédio da Anatel em São Paulo. Graças à presença de uma advogada, que acompanhava os manifestantes, e da própria Polícia Federal, a situação foi contornada.

O ato autoritário e descabido do funcionário público se deu quando um grupo de manifestantes lia uma Carta Aberta que, entre outras coisas, denuncia a ação repressiva, antidemocrática, autoritária e altamente suspeita da Anatel ao participar do fechamento de emissoras comunitárias por todo o país. A manifestação fez parte da Semana Nacional pela Democratização da Comunicação, com atividades em várias cidades do país, de 17 a 23 de outubro.

O SJSP e a FENAJ apoiam e participam ativamente dessa luta que reivindica, entre outras coisas, a desconcentração da propriedade e a democratização dos meios de comunicação no país, com mudanças na legislação como a edição pelo Congresso Nacional de uma Lei Democrática da Comunicação Eletrônica de Massa.

SERGIPE

Gilmar Carvalho – Aracaju – junho

O Sindicato dos Jornalistas de Sergipe (Sindijor/SE) denunciou a tentativa de cerceamento de liberdade de expressão e imprensa no Estado. Segundo a entidade, o radialista e jornalista Gilmar Carvalho, que é também deputado estadual pelo PSB, tem marcado sua atuação com críticas ao Governo João Alves Filho (PFL).

Depois de ameaças de morte, o deputado recorreu ao Ministério da Justiça e o Governo do Estado concedeu-lhe segurança pessoal. Logo depois de um curto período, o Governo do Estado, sem explicação alguma, retirou a segurança do deputado.

O governador João Alves Filho também ingressou com várias ações na Justiça solicitando que o radialista e jornalista Gilmar Carvalho fosse proibido de falar sobre o Governo da emissora de rádio. No final de 2005 Gilmar Carvalho foi obrigado a renunciar ao mandato de deputado estadual depois de ser envolvido de forma bastante estranha num ato de protesto de taxistas. O deputado tinha certeza que o Governo do Estado iria cassá-lo e deixá-lo inelegível.

7 – Atentados

BAHIA

TVs Bahia e Itapoã – Salvador – 22 de junho

Duas bombas-relógio entregues por um homem não identificado, na tarde do dia 22 de junho, assustaram os funcionários das TVs Bahia, retransmissora da Globo, e Itapoã, ligada à Record, em Salvador.

Elas estavam em caixas de papelão lacradas com fita adesiva e foram detonadas no início da noite pelo esquadrão anti-bombas da Polícia Militar. Ninguém ficou ferido.

As caixas foram entregues nas portarias das duas tevês por volta das 15h e, segundo testemunhas, ambas direcionadas aos seus respectivos departamentos de jornalismo.

A direção das duas empresas informaram que vão tomar providências para que atentado seja investigado e os responsáveis sejam punidos. O Sindicato dos Jornalistas da Bahia expressou preocupação com a segurança dos profissionais e denunciou a grave tentativa de cercear o trabalho da imprensa.

DISTRITO FEDERAL

Exposição Fotográfica – Brasília – 24 de novembro

A denúncia é do fotógrafo Álvaro Villela, residente em Salvador. Ele conta que estava expondo na galeria UnB 406 Norte, em Brasília, a convite do Foto Arte 2005, a série de fotografias intitulada Cuba dos Cubanos.

Por volta das 18 horas do dia 24 de novembro, Álvaro recebeu um telefonema de Miguel Simão, diretor da galeria, que relata, indignado, a ação de um sujeito que se auto-intitulou Tenente-Coronel do Exército.

O tal sujeito numa irritante afronta à liberdade de expressão...aos berros...critica a exposição, Cuba, Fidel, e o fotógrafo.

Se não bastasse às agressões verbais, o dito tenente-coronel ameaçou quebrar tudo e, acabou atingindo, no murro, o vidro de uma das fotografias expostas.

Na mesma semana uma outra exposição de fotografias sobre a violência contra a mulher, no Congresso Nacional, foi alvo de uma ação, também violenta, de censura.

MARANHÃO

TV Cidade – Coroatá – 20 de novembro

Um grupo, liderado pelo vereador Sebastião Araújo "Ciba" (PT), invadiu a sede da TV Cidade, em Coroatá - há 270 km de São Luís - de propriedade da família do ex-deputado federal Ricardo Murad (PMDB), e destruiu instalações e equipamentos. Também foram feitos vários disparos no prédio e agressão a funcionários da emissora.

Os atos de vandalismo foram motivados quando o desembargador Antonio Bayma Araújo concedeu medida liminar a doze ex-funcionários da prefeitura e suspendeu a realização de um concurso público na administração municipal.

Apesar da decisão do desembargador, o prefeito Luís da Amovelar manteve a realização do concurso. Amovelar demitiu 1.800 funcionários, muitos com estabilidade, e abriu o certame público.

O juiz Alexandre Lopes de Abreu mandou fechar os locais onde seriam realizadas as provas, gerando protestos da população, que culpou o prefeito por ter insistido na realização do concurso mesmo sabendo da decisão judicial.

O vereador Ciba, aliado do prefeito, passou a insuflar a população a quebrar a TV Cidade e saiu em direção à sede da emissora comandando o grupo de pessoas ligadas ao prefeito, inclusive o secretário de Comunicação Social e o Chefe da Casa Civil.

Na TV, derrubaram o portão de entrada, quebraram vidros das portas internas e invadiram o escritório, destruindo computadores, câmeras de vídeo, arquivos e documentos da empresa.

Quando se dirigiam ao estúdio de TV, foram interceptados pelo vigia, que foi ferido com um corte na perna. O vereador Ciba ainda disparou dois tiros contra o segurança, mas não o atingiu. Vários funcionários saíram feridos e foram agredidos, sendo que um dos repórteres foi espancado por Ciba.

O caso foi comunicado ao secretário de segurança, Raimundo Cutrim, que

designou um delegado especial para investigar o envolvimento do vereador e do prefeito no caso.

RONDÔNIA

Leandro Nunes – Ji-Paraná – 4 de setembro

O Sindicato dos Jornalistas Profissionais de Rondônia divulgou nota de repúdio contra a violência que vitimou a família do repórter fotográfico Leandro Nunes, ocorrido na cidade de Ji-Paraná, na noite de 4 de setembro. Desconhecidos invadiram a garagem da casa do jornalista e atacaram o seu automóvel a pauladas, provocando prejuízos materiais e uma grande comoção entre seus familiares. A nota, assinada por Marcos Grutzmacher, presidente do Sinjor, exige apuração do caso, para que os culpados sejam punidos.

SANTA CATARINA

Maurício Melato Barth – Itapema – 23 de março

O proprietário do jornal InfoBairros, da cidade de Itapema, Maurício Melato Barth, sofreu atentado na porta de casa, levando dois tiros após ameaça de morte. Segundo a vítima, reportagens em seu jornal quinzenal estavam "incomodando certos setores na cidade".

SÃO PAULO

Central Marília de Notícias – Marília – 8 de setembro

Na madrugada de 8 de setembro, um grupo de desconhecidos rendeu o pessoal da segurança da Central Marília de Notícias (CMN), para, em seguida, espalhar gasolina e provocar um incêndio no local, causando sérios danos materiais. O ataque atingiu o Diário de Marília e das estações de rádio Dirceu AM e Diário FM, que funcionam na sede da CMN, em Marília (SP).

Os motivos estariam relacionados à linha editorial dos veículos que denunciavam supostas irregularidades na administração municipal de Marília.

Bruno Gaudêncio Coércio, Amarildo Barbosa e Amauri Delábio Campoy foram condenados a 12 anos de prisão, por planejar e executar o atentado. A sentença do juiz José Roberto Nogueira Nascimento, em 38 páginas, confirmou que a diretoria das empresas não teve qualquer envolvimento no caso e aponta a gravidade do atentado contra a liberdade de imprensa.

Segundo o jornal Diário de Marília, "a condenação encerra também um período histórico de 138 dias de pressão e intimidação após o crime, inclusive com uma

onda de boatos, promovidos pelo grupo do ex-prefeito Abelardo Camarinha, principal acusado de ser mandante do crime".

O juiz acompanhou a acusação feita pelo Ministério Público e pelos advogados Telêmaco Luiz Fernandes Júnior e José Cláudio Bravos na avaliação sobre o motivo para o crime: os bandidos queriam calar o jornal e as rádios e impedir reportagens que a linha editorial crítica vinha produzindo. "O propósito dos acusados era, inegavelmente, atear fogo no prédio da empresa CMN com o intuito de inutilizar as duas rádios que ali funcionavam e também o jornal, impresso naquele mesmo local", diz o juiz na decisão.

TOCANTINS

Sandra Miranda – Palmas – 17 de maio

A jornalista Sandra Miranda, editora geral do semanário Primeira Página, pode ter sido alvo de atentado. A jornalista incomoda diversos setores sociais e políticos do Tocantins. Sua casa foi incendiada no dia 17 de maio. Felizmente, ela estava em casa em uma reunião, e conseguiu contornar a situação. A jornalista já sofreu várias ameaças.

O fato se transformou em Boletim de Ocorrência, redigido e autuado pela Polícia Civil. O delegado João Sérgio Kenupp investiga a acusação.

Sandra diz que não sabe qual a origem da violência, mas tem certeza de ser vítima de crime, por ter uma coluna polêmica que denuncia "fatos absurdos no Estado". Recentemente, ela fez a árvore genealógica do nepotismo no Tocantins.

Laudo do Instituto de Criminalística do Tocantins, emitido no dia 20 de maio, confirmou que o incêndio na casa da jornalista Sandra Miranda foi intencional.

A **FENAJ** cobrou do governador Marcelo Miranda rigorosa investigação do caso, com garantia de segurança para a colega e sua família.

8 – Assédio Judicial

GOIÁS

Fernando Moraes – Goiânia – Maio

A Justiça de Goiânia determinou a busca e apreensão de edições do livro "Na toca dos leões", do escritor e jornalista Fernando Moraes, por ofensa ao deputado Ronaldo Caiado. O juiz Jeová Sardinha proibiu Fernando Moraes de fazer qualquer manifestação envolvendo Caiado, integrante da bancada ruralista e fundador da UDR (União Democrática Rural). Se desobedecesse iria pagar multa de R\$ 5 mil. A

FENAJ tem denunciado a postura autoritária da Justiça brasileira que, na prática, reinstitucionalizou o recurso da censura prévia no País.

Levantamento feito pelo *site* Consultor Jurídico, em 2004, mostra que, para um universo de 2.783 jornalistas de cinco grupos jornalísticos, havia 3.342 ações judiciais por dano moral.

Jorge Kajuru – Goiânia – Diversos períodos (três casos)

Em março, também em Goiás, o comentarista esportivo Jorge Kajuru foi condenado, por difamação, a 18 meses de detenção, em regime aberto, na Casa do Albergado de Goiânia.

O processo foi aberto por Jaime Câmara Júnior, dono do jornal O Popular e vice-presidente Financeiro da Associação Nacionais dos Jornais (ANJ). Ele acusa as Organizações Jaime Câmara, filiada da Rede Globo, de receber favorecimento do Governo do Estado de Goiás.

A rede de denúncias de violência contra jornalistas, mantida pela ANJ em parceria com a Unesco/Brasil, não faz nenhum registro do caso.

O desembargador Jamil Pereira de Macedo, presidente do Tribunal de Justiça de Goiás, confirmou a condenação, acatando pedido do advogado da Organização Jaime Câmara, Alex Neder, para a execução da pena, que deveria ser cumprida em regime aberto, na Casa do Albergado, em Goiânia.

Na data em que deveria se apresentar para o cumprimento da pena, seus advogados conseguiram um prazo de 30 dias para tentar transferir a execução da pena para São Paulo, onde atualmente Kajuru vive e trabalha.

Em maio, o ministro Arnaldo Esteves Lima, do Superior Tribunal de Justiça, concedeu liminar suspendendo a prisão de Jorge Kajuru. A decisão vale até que a 5ª Turma do Superior Tribunal de Justiça julgue o mérito do *habeas corpus* impetrado em seu favor.

Além da detenção, o jornalista foi condenado ao pagamento de multa de duzentos dias-multa, no valor de um trigésimo do salário mínimo vigente à época dos fatos que geraram sua condenação.

Supremo suspende ação penal contra Kajuru

O comentarista esportivo Jorge Kajuru conseguiu a suspensão de mais uma ação criminal contra ele. O ministro Sepúlveda Pertence, do STF, concedeu uma liminar que suspende a ação penal até o julgamento do mérito do pedido de *habeas corpus* feito ao Supremo.

O ministro se baseou numa decisão da 1ª Turma do STF, relatada pelo ministro Eros Grau, que sustenta que os crimes baseados na Lei de Imprensa não podem ser tratados no Juizado Especial Criminal.

Kajuru foi acusado pela Rádio Araguaia e pela Organização Jaime Câmara, filiada da Rede Globo em Goiás, de difamação.

Os advogados do comentarista apresentaram um recurso para a Turma Julgadora Criminal dos Juizados Especiais de Goiânia, que sequer foi analisado.

As emissoras rivais entraram com uma notícia-crime contra Kajuru e outros apresentadores do TeleKajuru Notícias por causa de uma acusação feita por um ouvinte de que pesquisas apresentadas pela Organização Jaime Câmara teriam sido fraudadas.

O recebimento da denúncia pelo Juizado Especial de Goiânia aconteceu poucos dias antes da prescrição da pena, segundo o advogado de Kajuru, Aldo de Campos Costa. O recebimento da denúncia interrompeu o período da prescrição

Mais uma ação contra Kajuru

Jorge Kajuru foi condenado a pagar 100 salários mínimos como indenização por danos morais ao governador de Goiás, Marconi Ferreira Perillo.

Num programa de rádio, ele afirmou que o governador utilizava verba secreta do Palácio das Esmeraldas para comprar presentes, jóias, comida e bebida alcoólica. As informações são da Revista Consultor Jurídico.

A decisão foi do juiz Amaral Wilson de Oliveira, da 2ª Vara Cível de Goiânia. Kajuru também terá de pagar honorários advocatícios fixado em 15% e custas processuais.

O governador pediu indenização por perdas e danos material, moral e à imagem. O programa foi veiculado na extinta Rádio K do Brasil, que pertence a Kajuru, em novembro e dezembro de 1999.

O comentarista também disse que Perillo pressionou empresas para não fazer propagandas em sua emissora. A informação é do *site* do Tribunal de Justiça de Goiás.

O juiz considerou que a liberdade de imprensa é "apanágio saudável e essencial", mas que tal liberdade deve ser punida em caso de comprovado o excesso. "A própria Lei de Imprensa tipifica, em seu artigo 22, a injúria como ato de abuso no exercício da profissão jornalística", afirmou.

Indenização para Luciana Gimenez

O comentarista esportivo Jorge Kajuru foi condenado a pagar indenização à apresentadora Luciana Gimenez de R\$ 40 mil por danos morais.

Kajuru chamou a apresentadora de “burra” durante o programa *Boa Noite Brasil*, da TV Bandeirantes. A decisão é do juiz Pedro Antônio de Oliveira Júnior, da 18ª Vara Cível do Rio de Janeiro. Cabe recurso.

Em sua defesa, o comentarista alegou que a ação deveria ser dirigida à emissora que veiculou o programa e que a sua opinião não gerou qualquer dano à honra e imagem, porque se trataria de fatos relativos à vida em sociedade e de interesse da coletividade.

No entanto, o juiz não acolheu os argumentos. “Há como se expressar a opinião pessoal sem se descambar para o terreno das ofensas pessoais. O réu injuriou e difamou a autora em rede nacional”, frisou o juiz.

MATO GROSSO

Marco Antonio Moreira, o Vila – Cuiabá - Março

A diretoria do Sindicato dos Jornalistas de Mato Grosso (Sindjor), ao analisar o caso de censura da Justiça Eleitoral ao *site* do jornalista Marco Antonio Moreira, o Vila, mostrou-se apreensiva quanto aos rumos da liberdade de expressão. A decisão da Justiça impede o acesso ao domínio www.clickmt.com.br.

A coligação que sustentou a candidatura do deputado Sérgio Ricardo (PPS) à prefeitura de Cuiabá, em 2004, entrou na justiça com processo contra o *site* por entender que os comentários feitos por Vila eram difamatórios.

Por recomendação da Justiça, Vila retirou os tópicos assim classificados. Mas no julgamento do mérito da ação, a Justiça Eleitoral decidiu “congelar” (censurar) o acesso ao *site* do jornalista na Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (Fapesp).

O presidente do Sindjor, Antonio Peres Pacheco, disse que a categoria deve primar pela garantia do exercício do jornalismo responsável, de forma livre, sem a interferência de Poderes, pessoas ou instituições públicas e privadas.

“Assim como o Sindjor não apóia o uso da liberdade de imprensa para ataques difamatórios, repudia veementemente toda forma de coerção à liberdade de pensamento e de expressão”, disse o presidente da entidade.

MATO GROSSO DO SUL

Edilce Mesnerovicz e Suki Ozaki e a revista Metr pole – Campo Grande – Janeiro

A Miss o Messi nica entrou com processo contra a Revista "Metr pole" e as jornalistas Edilce Mesnerovicz e Suki Ozaki, de Campo Grande (MS), por publicarem den ncia de pedofilia contra o presidente regional da Confer ncia Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), Bispo dom Bruno Pedron. Elas relataram ainda que receberam amea as e foram perseguidas enquanto estavam fazendo a mat ria.

MINAS GERAIS

Raquel Faria – Belo Horizonte – Junho e Julho

A jornalista Raquel Faria, colunista de O Tempo,   outra v tima de tentativas de intimida o em Minas Gerais. Ela publicou, no dia 30 de junho, uma den ncia do advogado Jo o Batista Oliveira, feita em sess o aberta do Tribunal de Justi a de Minas Gerais. Segundo o advogado, havia desembargador que vendia liminares no TJ.

Em edi o posterior, o jornal entrevistou o advogado, que confirmou a informa o, embora n o citasse nome de nenhum desembargador. O pr prio TJ abriu procedimento interno para apurar as den ncias.

Pouco tempo depois o desembargador Dorival Guimar es Pereira, membro do TJMG, entrou na Justi a contra o advogado e contra a jornalista, pela divulga o da informa o. Curiosamente, o Conselho Nacional Justi a, em decis o recente, abriu processo administrativo contra o mesmo desembargador.

PAR 

Lucio Fl vio Pinto – Bel m – Diversos per odos (2 casos)

O Sindicato dos Jornalistas no Estado do Par  (Sinjor-PA) repudiou, no dia 27 de junho, a decis o do juiz Amilcar Guimar es, da 4  Vara C vel do F rum de Bel m, que condenou o jornalista L cio Fl vio Pinto a pagar indeniza o ao empres rio Cec lio do Rego Almeida, propriet rio da construtora C. R. Almeida, por danos morais.

Em 2000, L cio Fl vio publicou no Jornal Pessoal, do qual   editor, mat ria denunciando mais um caso de grilagem de terras para explora o madeireira no Par .

Para o Sinjor-PA, a decis o judicial constituiu-se num atentado   liberdade de

imprensa. "Aliado à **FENAJ** na Campanha Nacional em Defesa da Liberdade de Imprensa, o Sinjor-PA apresenta sua solidariedade ao jornalista Lúcio Flávio Pinto e conclama a sociedade a também rechaçar atitudes como esta, que desrespeitam o direito à informação e se caracterizam como uma agressão à democracia", disse a nota da entidade.

Com vários processos, Lúcio Flávio ficou inclusive impedido de deixar o Pará para receber um dos prêmios mais importantes de sua carreira: o Prêmio Internacional da Liberdade de Imprensa, concedido pela organização Comitê para a Proteção de Jornalistas (CPJ - Committee to Protect Journalists).

O jornalista temia perder o prazo de algum recurso ou até mesmo sofrer uma condenação. Ele corre o risco de ser condenado a três anos de prisão, se as duas penas a que foi condenado em primeira instância se confirmarem após recurso, de acordo com a Lei de Imprensa, de 9 de fevereiro de 1967, com base na qual foi aberta a maioria desses processos contra o jornalista.

Juliana da Cunha Pinto, a filha do jornalista, foi quem recebeu o prêmio em Nova York.

Logo que foi premiado pelo CPJ, Rômulo e Ronaldo Maiorana, proprietários das Organizações Rômulo Maiorana (ORM), entraram com mais uma ação de indenização por dano moral e material contra Lúcio Flávio.

É o quarto pedido de indenização que apresentaram à Justiça e a segunda ação que interpõem desde que o Comitê para Proteção dos Jornalistas (CPJ) conferiu o Prêmio Internacional de Liberdade de Imprensa ao jornalista.

Lúcio disse que os coordenadores do CPJ achavam que o prêmio, atestando uma solidariedade internacional, iria sensibilizar os Maiorana. "Eles responderam com a truculência de senhores feudais", afirmou Lúcio.

A situação de Lúcio Flávio já vem provocando indignação entre muitos colegas, mas o fato de o editor não poder receber o prêmio motivou uma ciberção contra as "perseguições e injustiças em represália à sua determinação de buscar a verdade".

A iniciativa partiu da Rede de Jornalistas Ambientalistas Brasileiros, da Rede de Jornalistas da Amazônia (Cipó) e da ONG Ecologia em Ação. As entidades encaminharam carta ao grupo ORM, às Organizações Globo, à Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) nacional, à OAB-Pará, Associação Nacionais dos Jornais (ANJ) e ao Tribunal de Justiça do Pará.

Lúcio Flávio também recebeu apoio da organização Repórteres Sem Fronteiras (RSF). Ela enviou carta ao presidente Luiz Inácio Lula da Silva pedindo a revogação da Lei de Imprensa.

Também foi enviada à Chefe da Casa Civil da Presidência, Dilma Rousseff; Renan Calheiros, Presidente do Senado; deputado federal Jader Barbalho, Presidente da Comissão de Ciências e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados; e Nelson Jobim, Presidente do Supremo Tribunal Federal.

“É normal que uma lei herdada do regime militar esteja em vigor num país democrático?”, questiona o documento do RSF. E continua: “A lei de 1967 é tanto mais injusta quanto se aplica à “pequena mídia” que, geralmente, dispõe de recursos escassos. Além do mais, e paradoxalmente, essa lei é utilizada principalmente pelas jurisdições estaduais, enquanto que as federais já não apelam para ela”.

Por todas essas razões o RSF pede a revogação da lei de 9 de fevereiro de 1967, a respeito da qual, por várias vezes, “o próprio Presidente do Supremo Tribunal Federal, Edson Vidigal, declarou que tinha sido implicitamente revogada pela Constituição de 1988”.

Desde 1995, o jornalista Lúcio Flávio Pinto sofreu nada menos do que 37 processos por causa de suas reportagens, sendo que a maioria já prescreveu. Dos 15 processos atuais, oito são com base na Lei de Imprensa. Os irmãos Romulo e Ronaldo Maiorana são responsáveis por 11 ações. Existe inclusive uma ação cautelar, da irmã Rosângela Maiorana, para tentar impedir que Lúcio escreva sobre ela.

RIO DE JANEIRO

Ancelmo Góes – Rio de Janeiro capital – Agosto

O colunista Ancelmo Góes, do Jornal O Globo, foi processado por publicar a informação de que uma juíza conseguiu a condenação de um desembargador. A alegação foi de que os fatos estavam sob “segredo de justiça” e não podiam ser divulgados. O Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro decidiu cancelar a ação.

Como bem registrou o Sindicato dos Jornalistas do Município do Rio de Janeiro, a legislação brasileira veda ao servidor público a divulgação de informações sob sigilo de justiça.

Mas, e assim também entende a **FENAJ**, tal situação não se aplica aos jornalistas, que têm o dever de informar à sociedade como essência de sua profissão e função social. “E tais atribuições estão asseguradas em preceitos constitucionais e legais”. lembra Carmem Silva, coordenadora da Comissão de Direitos Humanos e

Liberdade de Imprensa da **FENAJ**. A Federação denunciou mais uma vez a exorbitância do papel do Judiciário e condenou este ato de agressão à liberdade de imprensa.

Jornalistas Aziz Filho, Fred Ghedini, Murilo Fiuza de Melo e o ex-presidente do Sindicato dos Metalúrgicos do Rio, Luiz Chaves – Rio de Janeiro capital – Agosto (início da campanha de apoio e audiências)

Utilizando a Lei de Imprensa, o armador e empresário de comunicação Nelson Tanure entrou com uma queixa-crime por difamação e injúria contra os presidentes dos Sindicatos dos Jornalistas do Rio, Aziz Filho, e de São Paulo, Fred Guedini, o repórter Murilo Fiuza de Melo e o ex-presidente do Sindicato dos Metalúrgicos do Rio, Luiz Chaves.

O empresário se sentiu ofendido pela matéria da revista Lide, editada pelo Sindicato do Rio. A matéria fala sobre a situação dos profissionais do Jornal do Brasil (JB), a maioria, contratados irregularmente como pessoas jurídicas, sem carteira assinada e nem acesso a direitos constitucionais como o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

Fred Ghedini foi processado por afirmar que "Tanure é o grande predador da imprensa no Brasil. É um ser que destrói tudo aquilo que consegue pôr a mão". Já o presidente do Sindicato dos Metalúrgicos afirmou que Tanure "foi o maior inimigo da indústria naval e hoje é o maior inimigo da imprensa". Aziz Filho foi acusado do crime de fazer elogios à reportagem, assinando o editorial.

Em audiência do 10º Juizado Criminal Especial do RJ, dia 1º de fevereiro de 2006, o processo do empresário Nelson Tanure contra os sindicalistas Fred Ghedini, Aziz Filho, Luis Chaves e o repórter Murilo Fiuza de Melo foi arquivado porque Tanure faltou à audiência.

Para o juiz Juarez Costa de Andrade, além de constranger os processados, o acusador mostrou desinteresse na ação ao faltar a duas audiências consecutivas.

Por isso, ele determinou o arquivamento do processo e o pagamento das custas judiciais. O coordenador jurídico do grupo de Tanure, Alexandre Carneiro Monteiro, porém, anunciou que haverá recurso à decisão.

Os repórteres Lourival Sant'Anna e Alberto Komatsu, do jornal O Estado de S. Paulo, autores de matérias sobre o empresário, também foram agredidos em matérias sem assinatura, publicadas no Jornal do Brasil e Gazeta Mercantil, além de serem ameaçados com processos judiciais.

Outro ataque contra os jornalistas e sua organização ocorreu no dia 31 de janeiro, em matéria apócrifa publicada no JB Online. Ela atribui a Sérgio Murillo de

Andrade, presidente da **FENAJ**, declarações criticando a gestão do ex-presidente da entidade e atual diretor da Secretaria de Comunicação Social do Senado, Armando Rollemberg.

“Quem foi mais atacada foi a **FENAJ**, logo a entidade é que deve tomar as providências cabíveis”, disse Rollemberg ao estranhar o conteúdo da matéria. “Os jornais do Tanure inventam declarações e publicam mentiras, em momento algum fui entrevistado sobre este assunto. É completamente fantasiosa a matéria e seu conteúdo, desrespeita regras elementares do jornalismo”, protestou Sérgio Murillo.

No dia 30 de janeiro de 2006 o Conselho Deliberativo da Associação Brasileira de Imprensa (ABI), aprovou moção de apoio aos jornalistas processados.

A **FENAJ** lançou manifesto de desagravo e solidariedade aos jornalistas agredidos por Tanure e já recebeu 680 adesões.

RIO GRANDE DO SUL

Jornal Já – Porto Alegre - Julho

Em sentença do juiz Giovanni Conti, o jornal Já, de Porto Alegre, foi condenado a pagar R\$ 31.654,33 à mãe do governador Germano Rigotto, Julieta Diniz Vargas Rigotto.

A condenação por injúria e difamação, deve-se a matéria premiada pela Associação Riograndense de Imprensa (ARI), sobre a morte de Lindomar Rigotto, irmão do governador, assassinado em fevereiro de 2001, em Capão da Canoa.

O jornalista Elmar Bones, autor da reportagem “O caso Rigotto – Um golpe de US\$ 65 milhões e duas mortes não esclarecidas”, publicada no jornal, em maio de 2001, abordou as conclusões de uma CPI gaúcha, onde o irmão do atual governador – indicado por ele para a Companhia Estadual de Energia Elétrica (CEE) – foi apontado como responsável pelo desvio de recursos públicos.

Em ações criminais anteriores, Elmar foi inocentado. Os desembargadores consideraram que a reportagem preservava o interesse público.

Em nova ação, porém, agora por injúria e difamação, a empresa “Já Porto Alegre Editores” – e não o jornalista, que é diretor do Já – foi condenada.

Em intimação recebida no dia 12 de julho, o jornal teria 24 horas para saldar o débito ou ter seus bens penhorados. Bones declarou-se surpreso: “Não entendo como a mesma matéria pode ter duas sentenças opostas”.

RONDÔNIA

Caso Corrupção na Assembléia Legislativa e Governo do Estado – 15 de maio

O Tribunal de Justiça de Rondônia impediu, no dia 15 de maio, a veiculação no Estado de reportagem do programa "Fantástico", da Rede Globo, com denúncias de corrupção envolvendo a Assembléia Legislativa e o Governo Estadual. A ação que motivou a proibição foi impetrada por deputados estaduais.

Rubens Coutinho – Porto Velho – Maio

O jornalista Rubens Coutinho, editor de O Estado de Rondônia, está sendo vítima de uma ação impetrada pelo Estado de Rondônia, por meio da Procuradoria Geral, pedindo indenização ao jornalista por suposto crime de imprensa.

Considerado polêmico, Rubens Coutinho foi condenado pelo Tribunal de Justiça de Rondônia a indenizar o então senador Rubens Moreira Mendes em mais de R\$ 30 mil.

Ele alega que não possui bens para indenizar Moreira Mendes. A Justiça mandou fazer avaliação e penhora de bens na casa do jornalista para levá-los a leilão e assim pagar a indenização de Moreira Mendes. No momento este processo está em fase de execução.

RORAIMA

Rádio Equatorial FM e TV Imperial – Boa Vista – 28 de janeiro

Uma decisão judicial impediu que a Rádio Equatorial FM e a TV Imperial, de Boa Vista, divulgasse "qualquer fato sobre a vida pessoal, política e familiar" da Prefeita Teresa Jucá. O Juiz Substituto do Tribunal de Justiça de Roraima, Élvio Pigari, deferiu liminarmente, no dia 28 de janeiro, o pedido da prefeita autora da ação. Ela reagiu às "críticas, ofensas e ataques pessoais" que diz ter recebido de dois radialistas. Ainda tramitam na justiça diversas ações indenizatórias contra os dois profissionais.

SÃO PAULO

Jornal A Tribuna – Santos – 1º de setembro

O jornal A Tribuna, de Santos, está impedido de noticiar o processo a que a servidora municipal Sônia Maria Precioso de Moura responde na prefeitura da cidade, sob pena de multa de R\$ 50 mil por publicação.

O juiz José Alonso Beltrame Júnior, da 10ª Vara Cível de Santos, concedeu liminar à servidora no dia 1º de setembro, informou a Revista Consultor Jurídico.

O jornal afirmou que vai acatar a decisão, mas vai recorrer à Justiça. Disse que todo o material jornalístico referente ao desvio de dinheiro da folha de pagamento da prefeitura está sendo publicado há cerca de 30 dias, quando a fraude foi descoberta. O valor do desvio dos cofres públicos é de cerca de R\$ 1,7 milhão.

O jornal ficou proibido de noticiar o teor do processo administrativo que a funcionária responde na Prefeitura Municipal de Santos (Sindicância nº 79.454/2005-46 e Inquérito Disciplinar nº 75.416/2005-13), até o seu julgamento final, sob pena de multa no valor de R\$ 50 mil por publicação.

Além da comissão de inquérito na Prefeitura, também apuram os fatos uma Comissão Especial de Inquérito (CEI) da Câmara e o Ministério Público.

Folha Online – São Paulo capital – Novembro

A Justiça Federal de São Paulo proibiu a Folha Online de divulgar reportagens do jornal Folha de São Paulo sobre o processo criminal que apura a contratação da empresa Kroll, pela Brasil Telecom, para investigar a Telecom Itália.

A decisão é da juíza federal substituta Margarete Morales Simão Martinez Sacristan, da 5ª Vara Federal Criminal. A Folha vai recorrer da decisão, mas já retirou da internet 165 páginas - 57 da Folha Online e 108 da edição eletrônica do jornal.

O processo envolve a apuração de vários crimes, como quebra de sigilo telefônico, falso testemunho, falsa perícia, crimes contra a administração pública, crimes contra a paz pública e violação do segredo profissional.

A Comissão de Liberdade de Imprensa e Direitos Humanos da Associação Brasileira de Imprensa (ABI) aprovou moção de solidariedade à Folha de S. Paulo e à Rede Gazeta do Espírito Santo, envolvidas num caso de censura à liberdade de imprensa. A entidade também divulgou outra moção, em apoio à democratização da TV digital.

A Folha de S. Paulo noticiou o assunto pela primeira vez em julho de 2004, e o processo, que está tramitando sob sigilo, aponta como réus o empresário Daniel Dantas e mais 15 denunciados.

No dia 21 de novembro, por meio de ofício enviado à redação da Folha Online, Margarete Morales Simão Martinez Sacristan, juíza substituta da 5ª Vara, informou que Ferreira da Rocha acolheu a solicitação de um dos envolvidos no caso.

O juiz argumentou o pedido de censura "de qualquer forma de divulgação de dados pertinentes aos fatos e às pessoas envolvidas no processo em questão, seja por intermédio de notícia jornalística, televisiva, rádio ou qualquer outro veículo de divulgação, inclusive por meio de página da rede mundial internet, mantida por essa empresa, sob pena de infração ao artigo 10 da lei nº 9.296/96 e art. 153 do Código Penal, pois trata-se de processo no qual foi decretada a tramitação sigilosa."

O presidente da ABI, Maurício Azedo, disse que "é uma demasia que levou o juiz cometer um ato inconstitucional. O artigo 220 da Constituição garante a plenitude da liberdade de expressão. A decisão dele instituiu novamente a censura prévia, que já foi abolida no País há mais de 20 anos."

A decisão da Justiça também foi criticada pela **FENAJ**, que prometeu levar ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ) um dossiê com os principais casos de censura prévia à imprensa.

A outra medida judicial desaprovada na reunião da Comissão de Liberdade de Imprensa e Direitos Humanos foi a autorização da 4ª Vara Criminal de Vila Velha (ES), prorrogada pelo desembargador Pedro Valls Feu Rosa, do Tribunal de Justiça do Espírito Santo, de fazer escuta de conversas telefônicas de jornalistas e funcionários da Rede Gazeta de Comunicações, à qual estão associados a Rádio CBN no Estado, o jornal A Gazeta e a TV Gazeta, afiliada da TV Globo. As gravações foram realizadas durante a investigação do assassinato do juiz Alexandre Martins, em março de 2003.

9. Desrespeito ao Sigilo de Fonte

Espírito Santo

Jornalistas da Rádio CBN, jornal A Gazeta e TV Gazeta – Vitória – 9 de dezembro (data da denúncia)

O Governo do Espírito Santo, com o aval da Justiça, grampeou os telefones das redações da Rádio CBN, do jornal A Gazeta e da TV Gazeta. O fato foi denunciado no dia 9 de dezembro, pelo Sindicato dos Jornalistas do Estado e a **FENAJ**, lembrando que a Constituição Federal garante o sigilo da fonte no exercício da profissão de jornalista.

A escuta telefônica ilegal foi feita em três períodos: 5 a 19 de agosto de 2004, 23 de março a 3 de abril e 11 a 25 de abril de 2005. O inquérito da polícia do Governo do Estado conclui que o número central da Rede Gazeta foi incluído por engano, por funcionário da Vivo, na lista de linhas para escuta na investigação. Ele teria confundido, na digitação, os números das linhas da empresa Gazeta com a

empresa supostamente ligada ao acusado da morte do juiz Alexandre Martins de Castro Filho, o que teria induzido as autoridades ao erro. A **FENAJ** e o Sindicato avaliam que a conclusão do inquérito é absurda. Os documentos que as entidades entregaram ao ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, e que estão com a Polícia Federal, provam que os responsáveis pela escuta ilegal tinham conhecimento que o telefone era da Rede Gazeta.

Em nota oficial, a **FENAJ** e o Sindicato afirma que, diante de diversas provas e evidências, “não é possível conviver mais uma vez com a impunidade”. Para as entidades, as apurações do “grampo” apenas reforçam o pedido de federalização das investigações feito ao ministro da Justiça e à Procuradoria Geral da República, em 15 de dezembro de 2005 e, até o momento, sem respostas.

Mato Grosso do Sul

Grupo de jornalistas - agosto

O delegado de Polícia Civil Marcos Pinheiro da Silva intimou jornalistas de Mato Grosso do Sul a prestarem esclarecimentos sobre como obtiveram informações sobre o homicídio de Murilo Alcade e Eliane Ortiz, publicadas pela imprensa. Os Sindicatos dos Jornalistas do Estado e de Dourados emitiram notas de repúdio contra o “abuso de autoridade que em nada se compatibiliza com o Estado de Direito e com a democracia” e lembrando que “o sigilo da fonte é um direito indiscutível, inalienável, inquestionável, assegurado em lei. É um instrumento que permite ao jornalista profissional levar à sociedade aspectos detalhados sobre assuntos polêmicos e controvertidos, preservando assim a integridade de vítimas e informantes”.

JULGAMENTOS

(Vítimas não consideradas nas estatísticas de 2005)

Caso Manoel Leal

Dezembro

Por seis votos a um, foi absolvido Marcone Sarmiento, acusado de participar do assassinato do jornalista Manoel Leal, em 14 de janeiro de 1998, em Itabuna (BA). O jornalista era proprietário e editor do jornal baiano A Região e, em dezembro de 1997, denunciou irregularidades cometidas na prefeitura de Itabuna, como uso de notas frias e superfaturamento, e acusou um delegado de ter recebido dinheiro do prefeito. Os jurados acataram a tese da defesa, de negativa de autoria.

Caso Tim Lopes

Diversos períodos em 2005

De maio a outubro de 2005, foram julgados e condenados sete acusados da morte do jornalista Tim Lopes, executado em junho de 2002 no Complexo do Alemão, no Rio de Janeiro, onde investigava a denúncia de exploração sexual de menores em bailes funk. Elias Maluco, que teria comandado a execução, foi condenado a 28 anos e seis meses de reclusão. Os outros cinco envolvidos receberam a pena de 23 anos e seis meses de prisão cada: Cláudio Orlando do Nascimento, o Ratinho; Elizeu Felício de Souza, o Zeu; Reinaldo Amaral de Jesus, o Cadê; Fernando Sátyro da Silva, o Freij; e Claudino dos Santos Coelho, o Xuxa. O último a ser julgado foi Ângelo Ferreira da Silva, condenado a nove anos e quatro meses de prisão, pena menor do que as demais por ter colaborado com as investigações.

Diretoria da Fenaj

EXECUTIVA

Presidente: Sérgio Murillo de Andrade (Santa Catarina)

1º vice-Presidente: Fred Ghedini (São Paulo)

2º vice-Presidente: Antônio Pereira Filho (Alagoas)

Secretário-Geral: Celso Schröder (Rio Grande do Sul)

1º Secretário: Aloísio Lopes (Minas Gerais)

1ª Tesoureira: Maria José Braga (Goiás)

2ª Tesoureira: Carmen Lúcia Souza da Silva (Pará)

VICE-PRESIDÊNCIAS REGIONAIS

Vice Regional Centro-Oeste: Bety Rita Ramos (Distrito Federal)

Vice Regional Sul: Raquel de Carvalho (Londrina/PR)

Vice Regional Sudeste: Délio Rocha de Abreu (Minas Gerais)

Vice Regional Nordeste I: Paulo de Tarso Mamede (Ceará)

Vice Regional Nordeste II: Rogaciano de Medeiros (Bahia)

Vice Regional Norte I: Rosângela Alanis (Amazonas)

Vice Regional Norte II: Ana Cláudia Melo (Pará)

DEPARTAMENTOS

Departamento de Educação e Aperfeiçoamento Profissional

Suzana Tatagiba Fundão (Espírito Santo)

José Milton Santos (Minas Gerais)

Departamento de Relações Institucionais

Valci Zuculoto (Santa Catarina)

Iram de Sena Alfaia (Amazonas)

Depto. de Mobilização, Negociação Salarial e Direito Autoral

Osnaldo Moraes Silva (Pernambuco)

João Alves Brites (Rio Grande do Sul)

Departamento de Cultura e Eventos

Kardé Mourão (Bahia)

Moacir Maia dos Santos (Ceará)

Departamento de Mobilização em Assessoria de Comunicação

Fábia Gomes de Lima (Pernambuco)

Maria de Lourdes da Paixão Augusto (São Paulo)

Departamento de Relações Internacionais
Elisabeth Vilela Costa (Rio de Janeiro)
Daniel Herz (Rio Grande do Sul)

Depto. de Mobilização dos Jornalistas de Produção e Imagem
Raimundo Afonso Gomes (Acre)
Land Seixas de Carvalho (Paraíba)

Departamento de Saúde e Previdência
Sueli de Freitas Vicentini (Espírito Santo)
José Augusto de Oliveira Camargo (São Paulo)

Conselho Fiscal
Amilton Vieira (São Paulo)
Humberto de Andrade Silva (Roraima)
Adalberto Diniz (Rio de Janeiro)

COMISSÃO NACIONAL DE ÉTICA

Carmem Lúcia Ribeiro Pereira (Rio de Janeiro)
José Hipólito Araújo (Pernambuco)
Luiz Antônio Spada (Goiás)
Aloísio Moraes Martins (Minas Gerais)
Luiz Ricardo Lanzetta (Distrito Federal)